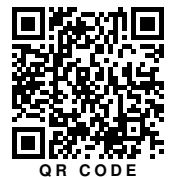




# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Xique-Xique - BA

Quarta-feira • 30 de dezembro de 2020 • Ano IV • Edição Nº 809



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
ATOS OFICIAIS .....	2
DECRETO (Nº 715/2020) .....	2
PORTARIA (Nº 437/2020) .....	3
TERMO DE COMPROMISSO (Nº 01/2020) .....	4
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b> .....	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	7
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 170/2020) .....	7
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b> .....	8
ATOS OFICIAIS .....	8
DECRETO (Nº 184/2020) .....	8
PORTARIA (Nº 183/2020) .....	10
PORTARIA (Nº 184/2020) .....	16
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> .....	18
CONTAS PÚBLICAS .....	18
PROCESSO DE PAGAMENTO (Nº 2233/2020) .....	18
PROCESSO DE PAGAMENTO (Nº 2239/2020) .....	29
PROCESSO DE PAGAMENTO (Nº 2240/2020) .....	42
PROCESSO DE PAGAMENTO (Nº 2241/2020) .....	54
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	65
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 219/2020) .....	65
PRORROGAÇÃO (CONVÊNIO Nº 001/2020) .....	65
OUTROS .....	66
BOLETIM INFORMATIVO (Nº 202/2020) .....	66

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 715/2020)



**PREFEITURA  
DE XIQUE-XIQUE**

GABINETE  
DO PREFEITO

**DECRETO Nº 715, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Declara feriados no Município de Xique-Xique, para o ano de 2021, anuncia condicionantes, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **DECRETA**:

**Art.1º** Ficam declarados os feriados para o ano de 2021, na forma abaixo relacionada:

**I - JANEIRO:**

a) 1º de janeiro(sexta-feira): Confraternização Universal/Padroeiro de Xique-Xique;

**II - ABRIL:**

a) 02 de abril(sexta-feira): Paixão de Cristo  
b) 21 de abril(quarta-feira): Tiradentes

**III – MAIO:**

a) 1º de maio(sábado): Dia do Trabalhador

**IV – JUNHO:**

a) 03 de junho(quinta-feira): Corpus Christi

**V – JULHO:**

a) 02 de julho(sexta-feira): Independência da Bahia  
b) 06 de julho(terça-feira): Emancipação política de Xique-Xique

**VI – SETEMBRO:**

a) 07 de setembro(terça-feira): Independência do Brasil

**VII – OUTUBRO:**

a) 12 de outubro(terça-feira): Dia de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil  
b) 28 de outubro(terça-feira): Dia do Servidor Público Municipal

**VIII – NOVEMBRO:**

a) 02 de novembro(terça-feira): Dia de Finados  
b) 15 de novembro(segunda-feira): Proclamação da República  
c) 20 de novembro(sábado): Dia da Consciência Negra/Dia da Capoeira

**IX – DEZEMBRO:**

a) 08 de dezembro(quarta-feira): Dia de Nossa Senhora da Conceição  
b) 25 de dezembro(sábado): Natal

**Art.2º** Os feriados relacionados ao Carnaval, Festa da Cidade e São João poderão ou não ser estabelecidos posteriormente à publicação deste Decreto, em data próxima a sua celebração, na hipótese da possibilidade da sua realização, devido à pandemia causada pelo novo coronavírus.

**Art.3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

**GABINETE DO PREFEITO**, em 22 de dezembro de 2020.

**REINALDO BRAGA FILHO**  
Prefeito

**PORTARIA (N° 437/2020)**



**PREFEITURA  
DE XIQUE-XIQUE**

GABINETE  
DO PREFEITO

**PORTARIA N° 437, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Autoriza o retorno dos servidores, na forma que indica, por interrupção do gozo de Licença para Tratar de Interesses Particulares.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o art.138 da Lei Municipal n° 493/97(Estatuto dos Servidores Públicos de Xique-Xique), tendo em vista a vontade manifestada pelos referidos servidores, e com base no Parecer Jurídico favorável,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Fica autorizado, a pedido, o retorno dos servidores abaixo relacionados às suas atividades laborais, relacionadas aos seguintes cargos:

Djane de Almeida Bessa	Professor de Ensino Fundamental	CPF n° 915.221.025-15
Claudimiro Celso Lima	Motorista de Veiculo Pesado	CPF n° 383.960.255-68
Juscelita C.dos Santos	Professor de Ensino Fundamental	CPF n° 929.765.145-34

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 29 de dezembro de 2020.

  
**REINALDO BRAGA FILHO**  
Prefeito

CNPJ: 13.880.257/0001-27  
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384,  
Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1455  
E-mail: gabinete@xiquexique.ba.gov.br  
www.xiquexique.ba.gov.br

**TERMO DE COMPROMISSO (Nº 01/2020)**



**PREFEITURA  
DE XIQUE-XIQUE**

GABINETE  
DO PREFEITO

**TERMO DE RECONHECIMENTO E PARCELAMENTO DE DÍVIDA**

**TERMO DE RECONHECIMENTO, CONSOLIDAÇÃO DE OBRIGAÇÕES, E COMPROMISSO DE PAGAMENTO E OUTRAS AVENÇAS QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE – E O MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA.**

Pelo presente termo, o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE** -, autarquia integrante da administração indireta do Poder Executivo do Município de Xique-Xique, Estado da Bahia, com sede na Avenida J.J.Seabra, nº 420, Centro, Xique-Xique, Bahia, CEP 47.400-000, inscrita no CNPJ nº 16.228.017/0001-30, neste ato representado por seu Diretor, Geraldo Rodrigues dos Santos, doravante denominada simplesmente SAAE; o **MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, BAHIA**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Reinaldo Teixeira Braga Filho, doravante denominado de **MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**,

**CONSIDERANDO** que o Município de Xique-Xique é o responsável pelos encargos decorrentes do consumo de água por seus órgãos e entidades vinculadas ao Poder Executivo Municipal, fornecida pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE;

**CONSIDERANDO** que o Município de Xique-Xique reconhece a existência de débitos originários de faturas correspondentes à prestação de serviços de fornecimento de água pelo SAAE, cujos valores encontram-se registrados em dívida ativa;

**CONSIDERANDO** a aprovação da Lei Municipal nº 1.312/2020, que "Autoriza o Poder Executivo do Município de Xique-Xique a parcelar débitos oriundos de taxas, serviços, e seus acréscimos, oriundos do consumo de água junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE -, e dá outras providências."

**CONSIDERANDO** que existe o interesse do Município de Xique-Xique em reconhecer o débito existente e saldá-lo, e o interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE – de receber o pagamento da dívida ativa, por se tratar de recurso fundamental para a manutenção da prestação dos seus serviços,

**RESOLVEM CELEBRAR, EM CARÁTER IRREVOGÁVEL E IRRETRATÁVEL, O PRESENTE INSTRUMENTO DE RECONHECIMENTO E CONSOLIDAÇÃO DE DÍVIDA**, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo, obrigando as partes a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE reconhece e confessa ser devedor do SAAE da importância de R\$ 1.339.543,67 (um milhão, trezentos e trinta e nove mil, quinhentos e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos), proveniente da prestação de serviços de fornecimento de água em órgãos integrantes da Administração Direta e Fundação Parque Aquático Ponta das Pedras – F-PAPP, faturados e vencidos até 30 de novembro de 2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A importância referida na Cláusula Primeira será reconciliada entre o MUNICÍPIO e o SAAE, no prazo de até 240 (duzentos e quarenta) meses, contados da assinatura do presente instrumento, em parcelas iguais e sucessivas, com data de vencimento até o último dia de cada mês.



**PREFEITURA  
DE XIQUE-XIQUE**

GABINETE  
DO PREFEITO

**CLÁUSULA TERCEIRA** – As parcelas devidas pelo MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE ao SAAE serão atualizadas pela variação mensal do IGP- M (Índice Geral de Preços de Mercado), publicado pela Fundação Getúlio Vargas, ou outro índice que vier a substituí-lo, até o mês imediatamente anterior ao vencimento de cada parcela.

**CLÁUSULA QUARTA** A falta de pagamento das parcelas de devidas pelo MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE ao SAAE, por 3 (três) meses consecutivos, é facultado ao SAAE considerar antecipadamente vencidas todas as demais parcelas em aberto, que se tornarão imediatamente exigíveis, sem prejuízo da continuidade da incidência de atualização monetária de acordo com a variação do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), publicado pela Fundação Getúlio Vargas, ou outro índice que vier a substituí-lo.

**CLÁUSULA QUINTA** - Fica expressamente convencionado que o não exercício, por parte do MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, ou do SAAE, de qualquer direito ou faculdade que lhes assista por força desse Instrumento, ou a concordância com atraso no cumprimento das obrigações assumidas pela outra parte, não constituirão novação de direitos, que poderão ser exercidos a qualquer tempo, a exclusivo critério da parte credora.

**CLÁUSULA SEXTA** - O débito confessado pelo MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE no presente Instrumento refere-se aos valores devidos ao SAAE pela prestação de serviço de fornecimento de água até o dia 30 de novembro de 2020.

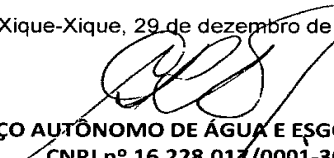
**CLÁUSULA SÉTIMA** – O MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE envidará seus melhores esforços para que os pagamentos sejam realizados pontualmente, comprometendo-se, outrossim, a tomar providências de caráter administrativo que evitem a impontualidade de seus órgãos e entidades.

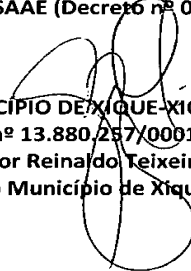
**CLÁUSULA OITAVA** - As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento do Município de Xique-Xique, suplementado, se necessário.

**CLÁUSULA NONA** - Fica eleito o foro da Comarca de Xique-Xique, Estado da Bahia, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou litígios decorrentes do presente instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E por estarem as partes justas e contratadas, as partes firmam este Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Xique-Xique, 29 de dezembro de 2020.

  
**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**  
CNPJ nº 16.228.017/0001-30  
Representado por Geraldo Rodrigues dos Santos  
Diretor do SAAE (Decreto nº 000/2017)

  
**MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**  
CNPJ nº 13.880.257/0001-27  
Representado por Reinaldo Teixeira Braga Filho  
Prefeito do Município de Xique-Xique



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
( AUTARQUIA MUNICIPAL - LEI n. 007/63 )**

**XIQUE-XIQUE - BA**

Pag.: 91 de 91

**INADIMPLÊNCIA ANALÍTICA**

Filtro: Setor:10 - SETOR - 10

Até o dia: 29/12/2020

Avulsa Faturada: Considerar

Inscrição	Responsável	Mes/Fat	Fatura	Vencimento	Valor	Correção	Multa	Juros	Total
014233-1		07/2019	190081910	28/08/2019	26,00		0,52	4,89	31,41
		Qtd. Faturas: 6		Valores:	161,00	0,00	3,22	24,71	188,93
		12/2019	190129009	28/01/2020	31,00		0,62	6,72	38,34
		11/2019	190128804	28/12/2019	37,00		0,74	7,30	45,04
		10/2019	190116947	28/11/2019	57,00		1,14	11,91	70,05
		09/2019	190105380	28/10/2019	46,00		0,92	8,56	55,48
		08/2019	190093214	28/09/2019	59,00		1,18	13,68	73,86
		07/2019	190081911	28/08/2019	40,00		0,80	9,78	50,58
		Qtd. Faturas: 6		Valores:	270,00	0,00	5,40	57,95	333,35

Qtd Consumidores: 160

Qtd Contas: 3.941

Valor Nominal: 613.619,96

Data Base: 29/12/2020

Valores: Correção: 0,00

Multa: 23.229,55

Juros: 702.694,16

Geral: 1.339.543,67

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 170/2020)**

#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, Reinaldo Teixeira Braga Filho, torna pública a celebração de Termo Aditivo ao contrato administrativo Nº 170/2020, com a empresa VOSNAKIS ADVOCACIA ESPECIALIZADA, CNPJ/MF sob o nº 29.520.743/0001-74, situada a Rua Cel. João Evangelista Nº29, centro, Juazeiro-BA, O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses e valor original do contrato que é R\$ 288,000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), para Contratação de empresa para prestação de serviço jurídico singular de consultoria em planejamento estratégico municipal, com foco em auditorias e projetos nos setores tributário e administrativo, afim de promover incremento de arrecadação dos tributos municipais; salvaguarda de ativos; recomposição do erário; modernização da administração tributária; adequação da legislação tributária; planejamento e execução de regularização fundiária urbana, seguindo rigidamente os valores estabelecidos no contrato original. Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.

Xique-Xique-BA, 30 de Dezembro de 2020.

---

Reinaldo Teixeira Braga Filho  
Prefeito Municipal de Xique-Xique-BA

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO (Nº 184/2020)**



**PREFEITURA  
DE XIQUE-XIQUE**

SECRETARIA DA  
EDUCAÇÃO E CULTURA

**PORTARIA 184 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Regulamenta o Porte das Unidades Escolares da Rede Municipal, de acordo com dados do Censo Escolar 2020 e da demanda de trabalho existente em cada Instituição de Ensino e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA** do Município de Xique-Xique, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 025, de 10 de janeiro de 2017, **RESOLVE:**

**Art.1º** - Regularizar o Porte das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, de acordo com os dados do Censo Escolar 2020 e da demanda de trabalho existente em cada Instituição de Ensino.

**Parágrafo Único:** A regulamentação de que trata o *caput* do artigo consta no Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** - O Porte será alterado com base nos dados do Censo Escolar do ano anterior e mediante avaliação da demanda de trabalho existente em cada Unidade Escolar.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Xique-Xique, 30 de dezembro de 2020.**

**DR. ADONIRÁN OLIVEIRA LEITE**  
Secretário Municipal da Educação e Cultura





**PREFEITURA  
DE XIQUE-XIQUE**

SECRETARIA DA  
EDUCAÇÃO E CULTURA

**ANEXO ÚNICO – PORTARIA 184 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020**

**PORTE DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE  
MUNICIPAL**

Nº	Unidade Escolar	Porte	Turnos de funcionamento	Nº de alunos – Censo Escolar 2020
1.	Alípio Castelo Branco Pinheiro	M	2	267
2.	Almir Pereira Bessa	P	3	108
3.	Anita Carvalho da Silva	M	2	246
4.	Antônio Marçal da Silva	P	2	121
5.	Aristóteles Marçal da Silva	P	3	130
6.	Batista	G	2	323
7.	Batista Filhos de Sião	G	2	334
8.	Carlos Xavier	P	2	73
9.	Centro Educacional Manoel Bessa	G	3	277
10.	Creche Antônio Carlos Magalhães	G	2	193
11.	Creche Gildete de Souza Viana	G	2	250
12.	Creche Lions Clube	G	2	192
13.	Creche Maria Alcione M. Barreto	G	2	311
14.	Creche Zilda Arns Neumann	G	2	239
15.	Damásio Gonzaga de Sena	G	2	421
16.	Dom Thiago Gerard Cloin	P	2	93
17.	Escola Reunidas César Zama	M	3	273
18.	Esdras Rocha	G	2	443
19.	Ester Peregrino de Carvalho	M	3	254
20.	Francisco Marçal da Silva	P	3	74
21.	Herculano Pereira Bessa	P	2	51
22.	Hermenegildo de Souza Nogueira	P	3	75
23.	Irmã Dulce	M	2	208
24.	José Petitinga	P	3	175
25.	Josenilda Nunes Lima	P	2	107
26.	Júlio Esteves	P	2	96
27.	Juvenal Alves Pereira	P	2	105
28.	Laurentino Bruno - Utinga	M	3	271
29.	Luiz Viana Filho	P	2	135
30.	Maria Custódio Chaves	P	3	121
31.	Maria Peregrino Cunha	P	2	167
32.	Multisseriadas	E	---	1078
33.	Nanita Lacerda Magalhães	P	2	132
34.	Nossa Senhora da Conceição	P	2	146
35.	Nova Vida	M	2	276
36.	Polivalente	G	3	551
37.	Projeto Fonte do Saber	G	2	279
38.	Raul Marçal da Silva - Boa Vista	M	3	230
39.	Raul Teixeira Braga	M	3	268
40.	São José - Nova Iguira	P	2	144
41.	Senhor do Bonfim	E	3	1095

CNPJ: 06.086.605/0001-23  
Endereço: Av. Antônio Carlos Magalhães, S/N  
São Francisco - CEP: 47.400-00

Telefone: (74) 3661-1491  
E-mail: educacao@xiquexique.ba.gov.br  
www.xiquexique.ba.gov.br

**PORTARIA (N° 183/2020)**



**PREFEITURA  
DE XIQUE-XIQUE**

SECRETARIA DA  
EDUCAÇÃO E CULTURA

**PORTARIA 183 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Exonera servidores ocupantes dos cargos de provimento em comissão de Diretor (a) Escolar, Coordenador (a) Pedagógico (a), Vice-diretor (a) e Secretário (a) Escolar e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA** do Município de Xique-Xique, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 025, de 10 de janeiro de 2017, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar os servidores ocupantes dos cargos de provimento em comissão que ocupam as funções de Diretor (a) Escolar, Coordenador (a) Pedagógico (a), Vice-diretor (a) e Secretário (a) Escolar, conforme Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Xique-Xique, 30 de dezembro de 2020.**



**Dr. ADONIRAN OLIVEIRA LEITE**  
Secretário Municipal da Educação e Cultura



**PREFEITURA  
DE XIQUE-XIQUE**

SECRETARIA DA  
EDUCAÇÃO E CULTURA

**ANEXO ÚNICO – PORTARIA 183 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020**

<b>Nº</b>	<b>DIRETOR (A) ESCOLAR</b>
1.	ADAILDE SANTOS TIAGO
2.	ADI SILVA BASTOS
3.	ANTÔNIO DE FIGUEIREDO
4.	ARILMA RODRIGUES BARBOSA
5.	ÁUREA MARÇAL DA SILVA
6.	CARLA SIRQUEIRA QUEIROZ
7.	CÍNTIA NOGUEIRA BONFIM
8.	CLÁUDIA CRUZ BORGES SANTOS
9.	CLEIJALTON NUNES PEQUI
10.	DANÚBIA BARRETO CUNHA
11.	EDÉZIA DA SILVA PAIVA SENA
12.	ERISVALDO DE FREITAS FERREIRA
13.	EUNICE REJANE GAMA DA ESPERANÇA BARROS
14.	FABIANE MARCAL DOS SANTOS
15.	FRANCISCA ESTER SOARES DOURADO DE FREITAS
16.	GÉSIA LIMA MODESTO PEREIRA
17.	GILMAR PINHEIRO MEIRA
18.	GISALDA PINHEIRO MEIRA ALVES
19.	GRAZIELA CARLOS DA CUNHA
20.	JACIRA RIBEIRO DA SILVA
21.	JANE ALVES LEITE DA COSTA
22.	JOSIMARA SANTOS COUTO
23.	LAÍS FERREIRA DA SILVA
24.	LUCÉLIA MODESTO GONZAGA LEITE
25.	LUCIANA XAVIER DO NASCIMENTO SANTANA
26.	LUCILEIDE MIRANDA GUEDES
27.	MARCOS ANDRÉ OLIVEIRA SILVA
28.	MARIA DA SILVA NETA DA CRUZ
29.	MARIA DE FÁTIMA BRITO DO NASCIMENTO
30.	MARIA DE LOURDES GIL DE MIRANDA SANTOS
31.	MARIA DO SOCORRO FEITOSA MONTEIRO
32.	MARIA DO SOCORRO FLORÊNCIO DE OLIVEIRA
33.	ORIENTE ALVES DA COSTA
34.	PATRÍCIA PINHEIRO SANTOS
35.	ROGÉRIO ALVES SOARES
36.	ROSIMERE BESSA AMORIM
37.	TALITA PEREIRA DE SOUZA
38.	VINÍCIUS DA SILVA BONFIM
39.	WESLEY FERNANDES DOS SANTOS
40.	ZILIAN MARQUES FERREIRA
<b>COORDENADOR (A) ESCOLAR</b>	
1.	AFRINY BARRETO DOS SANTOS SANTANA
2.	ALEXSANDRA ALVES DE SOUZA

CNPJ: 06.086.605/0001-23  
Endereço: Av. Antônio Carlos Magalhães, S/N  
São Francisco - CEP: 47.400-00

Telefone: (74) 3661-1491  
E-mail: educacao@xiquexique.ba.gov.br  
www.xiquexique.ba.gov.br



**PREFEITURA  
DE XIQUE-XIQUE**

SECRETARIA DA  
EDUCAÇÃO E CULTURA

3.	ALLISSON ESDRAS FERNANDES DE OLIVEIRA
4.	ANA LUCIA DA CRUZ CAMANDAROBA
5.	ANDRÉIA COSTA LEITE SIRIANO
6.	ANTÔNIA PEREIRA DE FIGUEIREDO
7.	ARICÉLIA MONTEIRO DOS SANTOS
8.	CARLA CIBELE DE OLIVEIRA
9.	CÁTIA CHAGAS PEREIRA
10.	CÉLIA NOGUEIRA DA SILVA
11.	DANÚBIA DE SOUZA COSTA SANTOS
12.	DELIAN COSTA PEREIRA
13.	EDINEUSA OLIVEIRA DA SILVA
14.	EDMILSON DE AMARANTE CARVALHO
15.	EDNA PEREIRA DE SOUZA DOURADO
16.	ELISÂNGELA NOGUEIRA DE MATOS
17.	EMÍLSON LUÍS GONZAGA DE SENA
18.	EPOLIANA DE QUEIROZ ALMEIDA
19.	ÉRICA VANESSA DE SOUZA
20.	EVANDE BISPO ALVES
21.	FERNANDA DOS SANTOS DIAS
22.	FERNANDA SOUZA LACERDA DE OLIVEIRA
23.	FRANCISCA DE OLIVEIRA SANTOS
24.	FRANSIELLY FRANCA QUEIROZ
25.	GABRIELA TELES MEIRA
26.	GÉSIA DA CRUZ CAMANDAROBA
27.	IGEUDA MOURAO LIMA GAMA
28.	JACKLANE NUNES RABELO
29.	JAILMA LIMA SOUSA SILVA
30.	JAQUELINE DA CUNHA FELIX
31.	JEANE RODRIGUES DOS SANTOS RAMOS
32.	JOCILENE BESSA OLIVEIRA
33.	JOSELÂNDIA BARRETO DE SOUZA
34.	JOSENILDA RIBEIRO DOS SANTOS
35.	JUCIANE MELO DOS SANTOS
36.	JUSSARA SOUZA MIRANDA
37.	MAIRA RODRIGUES DOURADO
38.	MANUELA CARVALHO BESSA
39.	MARIA IRENE ALVES TARRAO
40.	ODIRLEI PEREIRA DE OLIVEIRA
41.	PRISCILA RIBEIRO CUNHA
42.	RAIANE MACHADO CARVALHO
43.	REGIVALDO MARQUES DOURADO
44.	RONALDO BASTOS MIRANDA
45.	SHEYLA SANTOS TIAGO
46.	VALQUÍRIA DOS SANTOS PEDRA
47.	VANESSA LIMA DOS SANTOS
48.	VÂNIA SOARES DE SOUZA
49.	VIVIANE RAIMUNDO CRUZ DE CARVALHO

CNPJ: 06.086.605/0001-23  
Endereço: Av. Antônio Carlos Magalhães, S/N  
São Francisco - CEP: 47.400-00

Telefone: (74) 3661-1491  
E-mail: educacao@xiquexique.ba.gov.br  
www.xiquexique.ba.gov.br



**PREFEITURA  
DE XIQUE-XIQUE**

SECRETARIA DA  
EDUCAÇÃO E CULTURA

**SECRETÁRIO (A) ESCOLAR**

1.	ALAN SANTOS DE MATOS
2.	ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA NOGUEIRA
3.	BIANCA FEITOSA DOS SANTOS
4.	CAMILA DA SILVA NONATO
5.	CARLOS ROBERTO ALVES DE CARVALHO SOBRIN
6.	EDISOM RODRIGUES RIBEIRO
7.	ELAINE RODRIGUES DOS SANTOS SOUZA
8.	ELENICE RODRIGUES DOS SANTOS NASCIMENTO
9.	ELISÂNGELA CARVALHO FREIRE
10.	ESLLY LIMA GAMA
11.	FRANCISCA DE ASSIS RODRIGUES BONFIM
12.	HELLEN CRISTINA DA COSTA LIMA
13.	IANARA CLEMENTE DA CRUZ ROCHA
14.	JOANA ANGÉLICA BARBOSA DE BRITO
15.	JOANA D'ARC DE ALMEIDA NOVAES
16.	JULIANA REIS DA PAZ
17.	KARINA BASTOS CARLOS
18.	KATILENE DOS SANTOS SILVA
19.	KELLY CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA
20.	LEANDRA PEREIRA SANTOS
21.	LINDA MARY ROCHA DE OLIVEIRA
22.	LUCIANA NOGUEIRA DA CUNHA
23.	LUCINÉIA RODRIGUES DOS SANTOS
24.	LUÍSA BRANDÃO SANTOS
25.	MAAYANNY SHIRLLEY RIBEIRO DA FRANCA
26.	MÁRCIO PEREIRA BORGES
27.	MARIA ROBERTA NEPOMUCENO DIAMANTINA DA PAIXÃO
28.	OSÍLVIO MARTINS DOS REIS
29.	RAILDA BONFIM ALVES
30.	RAISA DE SOUZA BARBOSA
31.	RAQUEL SOUZA MENDES
32.	REISANE SANTANA SILVA
33.	ROSIANE DA SILVA SANTOS
34.	SHEILA RODRIGUES ALVES ALMEIDA
35.	SIMONE MARTINS FEITOSA
36.	TAÍLA DE SOUSA SILVA
37.	TAÍSE DA SILVA OLIVEIRA
38.	TELMA MARIA DE SA SANTOS
39.	UÍVIA LIMA DOS SANTOS
<b>VICE-DIRETOR (A)</b>	
1.	ADRIANA SILVA DA CRUZ
2.	AIRAN LACERDA BASTOS
3.	ANTÔNIA GOMES DA SILVA
4.	ARACY NOGUEIRA BONFIM
5.	CAROLINE DE CARVALHO ALMEIDA
6.	CÁSSIA FERREIRA BEZERRA

CNPJ: 06.086.605/0001-23  
Endereço: Av. Antônio Carlos Magalhães, S/N  
São Francisco - CEP: 47.400-00

Telefone: (74) 3661-1491  
E-mail: educacao@xiquexique.ba.gov.br  
www.xiquexique.ba.gov.br



**PREFEITURA  
DE XIQUE-XIQUE**

SECRETARIA DA  
EDUCAÇÃO E CULTURA

7.	CATIANNE NOGUEIRA LEAL
8.	CLÁUDIA SANTOS SILVA
9.	CLÉLIA RIBEIRO MARTINS
10.	DANIELA CHAGAS ALMEIDA
11.	DIANA SANTOS FONSECA
12.	EDIANA PEREIRA DE OLIVEIRA
13.	EDILÂNIA PEREIRA BRITO
14.	EDINALVA NOVAES BESSA
15.	EDUALVO ALVES SANTANA
16.	ELIANA MIRANDA DE ALMEIDA
17.	ELIENE DE SOUSA FERREIRA
18.	ELISÂNGELA DE FIGUEIREDO
19.	EMERSON RODRIGUES BARBOSA
20.	FRANCISCA LUCIANA SANTOS DE LIMA
21.	FRANCISCA NAZARÉ CHAGAS MIRANDA
22.	HÉRICA BATISTA RODRIGUES CARVALHO
23.	IDIANY LIMA DOS SANTOS
24.	ISANEIDE BASTOS BESSA SILVA
25.	ITAMAR FERREIRA SILVESTRE NERY
26.	IVONE ALECRIM PINHEIRO
27.	JANE COSTA LIMA
28.	JOELMA ARAÚJO DOS SANTOS
29.	JOQUEBEDE GARCIA LEITE
30.	JOVÂNIO FERREIRA DOS SANTOS
31.	LAILA DA SILVA MOURA
32.	LAÍSE PIRES BARRETO
33.	LUCIANA DOS SANTOS SOUZA OLIVEIRA
34.	LUCIMAR GONZAGA BARBERINO
35.	LUIZ ALVES PEREIRA
36.	MAGDA CONSUELO B PINHEIRO
37.	MAGNÓLIA AZEVEDO DOS SANTOS
38.	MAILZA DOS SANTOS MARTINS
39.	MANUELA DE OLIVEIRA NEPOMUCENO CARVALHO
40.	MÁRCIA DE SOUZA ROCHA CAVALCANTE
41.	MÁRCIA RODRIGUES DA SILVA
42.	MARIA COELHO NOGUEIRA ALVES
43.	MARIA EDNA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA
44.	MARIA MARCOLINA SANTOS
45.	MARLI PEREIRA MARTINS NOGUEIRA
46.	MARRONE DA SILVA PEREIRA FIGUEIREDO
47.	MILENA LIMA DA CRUZ
48.	MÔNICA SOUSA NOGUEIRA FIGUEIREDO
49.	NANCI RIBEIRO DA SILVA
50.	PATRÍCIA DA SILVA MIRANDA
51.	PATRÍCIA NASCIMENTO LIMA
52.	PEDRINA BESSA DE SOUZA
53.	ROSANA NOGUEIRA DE FIGUEIREDO

CNPJ: 06.086.605/0001-23  
Endereço: Av. Antônio Carlos Magalhães, S/N  
São Francisco - CEP: 47.400-00

Telefone: (74) 3661-1491  
E-mail: [educacao@xiquexique.ba.gov.br](mailto:educacao@xiquexique.ba.gov.br)  
[www.xiquexique.ba.gov.br](http://www.xiquexique.ba.gov.br)



**PREFEITURA  
DE XIQUE-XIQUE**

SECRETARIA DA  
EDUCAÇÃO E CULTURA

54.	ROSANA OLIVEIRA MAMEDE
55.	ROSÂNGELA DOMINGOS DOS SANTOS
56.	ROSILENE XAVIER DOS SANTOS
57.	SANDRA REGINA PEREIRA DA SILVA ANDRADE
58.	SÍLVIA BRITO DA SILVA
59.	SILVINO JOAQUIM DOS SANTOS NETO
60.	SOLANGE MARQUES VIANA
61.	TANHA FERREIRA DE SOUZA
62.	TATIANY DOS REIS FEITOSA
63.	TELMA PEREIRA DE ALMEIDA
64.	VÂNIA DUQUE BASTOS BONFIM
65.	VÂNIA SOARES DE SOUZA
66.	ZENAIDE DA SILVA SANTANA
67.	ZENILDA ALECRIM DE SOUZA
68.	ZENILTON BASTOS MIRANDA
69.	ZONÉLIA ALVES DE BRITO
<b>VICE-DIRETOR (A) CRECHE</b>	
1.	EVALDICE HONÓRIO DOS SANTOS
2.	KELY CRISTINA OLIVEIRA DE ALMEIDA
3.	ODÍLIA PEREIRA DE BARROS NETA
4.	RENIVONE BRANDO FERREIRA LOIOLA
5.	UBETILDE PEREIRA DE ALMEIDA

**PORTARIA (Nº 184/2020)**



**PREFEITURA  
DE XIQUE-XIQUE**

SECRETARIA DA  
EDUCAÇÃO E CULTURA

**PORTARIA 184 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Regulamenta o Porte das Unidades Escolares da Rede Municipal, de acordo com dados do Censo Escolar 2020 e da demanda de trabalho existente em cada Instituição de Ensino e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA** do Município de Xique-Xique, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 025, de 10 de janeiro de 2017, **RESOLVE:**

**Art.1º** - Regularizar o Porte das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, de acordo com os dados do Censo Escolar 2020 e da demanda de trabalho existente em cada Instituição de Ensino.

**Parágrafo Único:** A regulamentação de que trata o *caput* do artigo consta no Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** - O Porte será alterado com base nos dados do Censo Escolar do ano anterior e mediante avaliação da demanda de trabalho existente em cada Unidade Escolar.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Xique-Xique, 30 de dezembro de 2020.**



**DR. ADONIRÁN OLIVEIRA LEITE**  
Secretário Municipal da Educação e Cultura





**PREFEITURA  
DE XIQUE-XIQUE**

SECRETARIA DA  
EDUCAÇÃO E CULTURA

**ANEXO ÚNICO – PORTARIA 184 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020**

**PORTE DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE  
MUNICIPAL**

Nº	Unidade Escolar	Porte	Turnos de funcionamento	Nº de alunos – Censo Escolar 2020
1.	Alípio Castelo Branco Pinheiro	M	2	267
2.	Almir Pereira Bessa	P	3	108
3.	Anita Carvalho da Silva	M	2	246
4.	Antônio Marçal da Silva	P	2	121
5.	Aristóteles Marçal da Silva	P	3	130
6.	Batista	G	2	323
7.	Batista Filhos de Sião	G	2	334
8.	Carlos Xavier	P	2	73
9.	Centro Educacional Manoel Bessa	G	3	277
10.	Creche Antônio Carlos Magalhães	G	2	193
11.	Creche Gildete de Souza Viana	G	2	250
12.	Creche Lions Clube	G	2	192
13.	Creche Maria Alcione M. Barreto	G	2	311
14.	Creche Zilda Arns Neumann	G	2	239
15.	Damásio Gonzaga de Sena	G	2	421
16.	Dom Thiago Gerard Cloin	P	2	93
17.	Escola Reunidas César Zama	M	3	273
18.	Esdras Rocha	G	2	443
19.	Ester Peregrino de Carvalho	M	3	254
20.	Francisco Marçal da Silva	P	3	74
21.	Herculano Pereira Bessa	P	2	51
22.	Hermenegildo de Souza Nogueira	P	3	75
23.	Irmã Dulce	M	2	208
24.	José Petitinga	P	3	175
25.	Josenilda Nunes Lima	P	2	107
26.	Júlio Esteves	P	2	96
27.	Juvenal Alves Pereira	P	2	105
28.	Laurentino Bruno - Utinga	M	3	271
29.	Luiz Viana Filho	P	2	135
30.	Maria Custódio Chaves	P	3	121
31.	Maria Peregrino Cunha	P	2	167
32.	Multisseriadas	E	---	1078
33.	Nanita Lacerda Magalhães	P	2	132
34.	Nossa Senhora da Conceição	P	2	146
35.	Nova Vida	M	2	276
36.	Polivalente	G	3	551
37.	Projeto Fonte do Saber	G	2	279
38.	Raul Marçal da Silva - Boa Vista	M	3	230
39.	Raul Teixeira Braga	M	3	268
40.	São José - Nova Iguira	P	2	144
41.	Senhor do Bonfim	E	3	1095

CNPJ: 06.086.605/0001-23  
Endereço: Av. Antônio Carlos Magalhães, S/N  
São Francisco - CEP: 47.400-00

Telefone: (74) 3661-1491  
E-mail: educacao@xiquexique.ba.gov.br  
www.xiquexique.ba.gov.br

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CATEGORIA: CONTAS PÚBLICAS**

**PROCESSO DE PAGAMENTO (Nº 2233/2020)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XIQUE XIQUE**  
**Processo de Pagamento Orçamentário**

DEZEMBRO/2020

Processo Pagamento: 2233 Fonte: 0114000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

**FORNECEDOR**

Nome:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI	CNPJ/CPF:	03093776000787		
Endereço:	R LEONARDO R DA SILVA	Compl:	SALA 614 6 ANDAR		
Bairro:	PITANGUEIRAS	Cidade:	Lauro de Freitas	UF:	BA
E-mail:	manupa@manupa.com.br	Telefone:	(11)2478-2818	RG:	
<b>DADOS BANCÁRIOS</b>					
Banco:		Agência:		Operação:	
				Conta:	

**CLASSIFICAÇÃO**

Unidade Orçamentária: 0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Função: 10 Saúde  
SubFunção: 122 Administração Geral  
Programa: 0003 SAÚDE  
Ação: 1010 AQUISIÇÃO E RENOVAÇÃO DE FROTA  
Natureza Despesa: 44905200 Equipamentos e Material Permanente  
SubElemento: 44905202 Bens Móveis - Veículos e Embarcações  
Fonte: 0114000 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS  
Centro Custo: 23 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

Licitação: Nº PE010/2020 - Pregão - lei 10520 de 17.07.2002

EMPENHO	EMISSÃO	SALDO ANTERIOR	VALOR	SALDO ATUAL
1108	02/12/2020	204.300,00	204.300,00	0,00

**HISTÓRICO DO EMPENHO**

DESTINA-SE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA PICK-UP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO CONFORME ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA ENFRETEAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVIRUS (COVID -19) NOS TERMOS DO ART.4º DA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020., PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020 - CONTRATO Nº 236/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 285/2020.

**HISTÓRICO DO PAGAMENTO**

REF.NOTA FISCAL Nº 000.000.492 - DESPESA COM AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA PICK-UP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO CONFORME ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA ENFRETEAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVIRUS (COVID-19) NOS TERMOS DO ART.4º DA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020., PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020 - CONTRATO Nº 236/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 285/2020.

Liquidações(Nº - Data)	Valor
1 - 22/12/2020	204.300,00

Retenção	Valor
----------	-------

DUZENTOS E QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS

Total Retido:	0,00
Total Liquido:	204.300,00

Data: 30/12/2020 Autorização de Débito: 001 Conta: 236497 - FMS CUSTEIO SUS

O processo foi pago conforme autorização

MICHELL DA CRUZ OLIVEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Mat.8640

OSVALDO BARBOSA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E  
FINANÇAS Mat.8629



**ESTADO DA BAHIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XIQUE XIQUE**  
**Nota de Liquidação e Autorização de Pagamento**

DEZEMBRO/2020

Nota de Liquidação: 1 Fonte: 0114000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

<b>FORNECEDOR</b>					
Nome:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS	CNPJ/CPF:	03093776000787		
Endereço:	R LEONARDO R DA SILVA	Compl:	SALA 614 6 ANDAR		
Bairro:	PITANGUEIRAS	Cidade:	Lauro de Freitas	UF:	BA
E-mail:	manupa@manupa.com.br	Telefone:	(11)2478-2818	RG:	
<b>DADOS BANCÁRIOS</b>					
Banco:	Agência:	Operação:	Conta:		

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	
Unidade Orçamentária:	0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 Saúde
SubFunção:	122 Administração Geral
Programa:	0003 SAÚDE
Ação:	1010 AQUISIÇÃO E RENOVAÇÃO DE FROTA
Natureza Despesa:	44905200 Equipamentos e Material Permanente
SubElemento:	44905202 Bens Móveis - Veículos e Embarcações
Fonte:	0114000 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
Centro Custo:	23 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

EMPENHO	EMIÇÃO	SALDO ANTERIOR	VALOR	SALDO ATUAL
1108	02/12/2020	204.300,00	204.300,00	0,00

**HISTÓRICO DO EMPENHO**  
DESTINA-SE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA PICK-UP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO CONFORME ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVIRUS (COVID-19) NOS TERMOS DO ART.4º DA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020., PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020 - CONTRATO Nº 236/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 285/2020.

**HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO**  
REF.NOTA FISCAL Nº 000.000.492 - DESPESA COM AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA PICK-UP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO CONFORME ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVIRUS (COVID-19) NOS TERMOS DO ART.4º DA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020., PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020 - CONTRATO Nº 236/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 285/2020.

Documento	Valor
Nota Fiscal ( 000000492 / Série: 01 / UF: BA / Emissão: 16/12/2020 )	204.300,00

AG: 0474.X

**SUBEVENTO**  
13 - MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTO

etc. 11.898-2

Conta Débito	Conta Crédito	Valor
12311050100 - VEÍCULOS EM GERAL	21311010102 - FORNECEDOR	204.300,00

R.R.

DUZENTOS E QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS

Total Retido:	0,00
Total Liquido:	204.300,00

Data: 22/12/2020

**DECLARAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO**

Declaro que a despesa foi liquidada de acordo com os Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/64.

WILMA BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS  
DIRETOR DO SETOR DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

**AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO**

Autorizo o pagamento de acordo com o Artigo 64 da Lei 4.320/64.

OSVALDO BARBOSA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS Mat.8629



**ESTADO DA BAHIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XIQUE XIQUE**  
PC ALLAN KARDEC, 62 - CENTRO  
Xique-Xique - BA  
C.N.P.J.: 11.366.678/0001-09

**Nota de Empenho**  
DEZEMBRO/2020

**Nota de Empenho 1108**

**FORNECEDOR**

Nome: MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI  
CNPJ/CPF: 03093776000787  
Endereço: R LEONARDO R DA SILVA, 248  
Bairro: PITANGUEIRAS  
E-mail: manupa@manupa.com.br  
PIS/PASEP:  
Compl: SALA 614 6 ANDAR  
Cidade: Lauro de Freitas UF: BA  
Telefone: (11)2478-2818  
RG:

**DADOS BANCÁRIOS**

Banco: Agência: Operação: Conta:

**CLASSIFICAÇÃO**

Unidade Orçamentária: 0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Função: 10 Saúde  
SubFunção: 122 Administração Geral  
Programa: 0003 SAÚDE  
Ação: 1010 AQUISIÇÃO E RENOVAÇÃO DE FROTA  
Natureza Despesa: 44905200 Equipamentos e Material Permanente  
SubElemento: 44905202 Bens Móveis - Veículos e Embarcações  
Fonte: 0114000 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS  
Centro Custo: 23 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

Licitação: Nº PE010/2020 - Pregão - lei 10520 de 17.07.2002

Processo:

Prazo Liquidação: 0

CONTRATO/ANO	SD/ANO	TIPO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO DISPONÍVEL
236 / 2020		Ordinário	204.300,00	204.300,00	0,00

**HISTÓRICO**

DESTINA-SE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA PICK-UP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO CONFORME ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19) NOS TERMOS DO ART.4º DA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020., PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020 - CONTRATO Nº 236/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 285/2020.

Item	Especificação	Unid	Qtde	Unitário	Total
1	19440 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA	UND	1,0000	204.300,0000	204.300,0000

DUZENTOS E QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS


204.300,00


Data: 02/12/2020

Autorizo o empenho dessa despesa

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

  
MICHELL DA CRUZ OLIVEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Mat.8640

  
EDCARLOS RIBEIRO MARTINS  
DIRETOR DO SETOR DE CONTABILIDADE  
Mat.717

<b>MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI</b> R LEONARDO R DA SILVA, 248 - SALA 614 6º ANDAR - PITANGUEIRAS, Luro de Freitas, BA - CEP: 42701420 - Fone/Fax: 1124782818	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica		CONTROLE DO FISCO 
	0 - Entrada 1 - Saída	1	CHAVE DE ACESSO 2920 1203 0937 7600 0787 5500 1000 0004 9213 7000 7607

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA</b>	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129200322365972 - 16/12/2020 18:19
INSCRIÇÃO ESTADUAL 156975151	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SÍST. TRIB CNPJ/CPF 03.093.776/0007-87

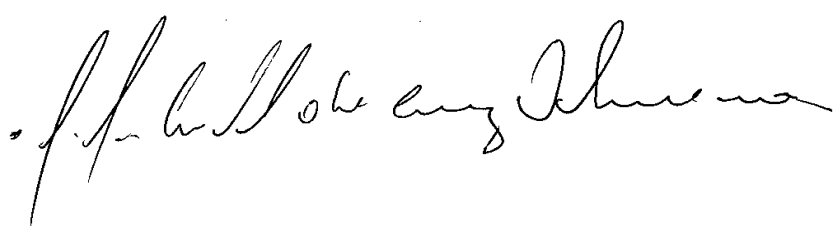
DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUNSAUDE		11.366.678/0001-09	16/12/2020
ENDEREÇO PC ALLAN KARDEC, 62 - PREDIO	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 47400-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 16/12/2020
MUNICÍPIO Xique-Xique	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 17:52

FATURA
--------

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	204.300,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	204.300,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF	
	9 - Sem Frete					
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
144DKM	CHEVROLET/S10 L5 DS4*61 MODELO 220488* Ano 2020 MODELO 2021 CHASSI 9HG144DKM/C407086 MOTOR LWN F202521055 Veículo tipo pick-up, diesel, cor branca, ar condicionado, adaptado em ambulância simples remoção, com simulação spina e acústica, iluminação natural e artificial, banca, somaria, banco, suporte para cilindro de oxigênio, sero e plasma, e demais itens de segurança e de acordo com o Contrato nº 236/2020 Empenho nº 1108 - com entrega técnica realizada em Luro de Freitas/BA.	87042190	060	5405	UN	1,0000	204.300,0000	204.300,00					



CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
9999999			

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA OPTANTE DO LUCRO REAL - ICMS ST retido anteriormente e artigo 301 RICMS-SP valor aprox. dos tributos Federais, E estaduais e Municipais: R\$ 24.600,00; ICMS já recolhido por substituição tributária conf. convênio 51/200 Decreto 45.490 /Faturamento Direto ao Consumidor ICMS - 51/00, art. 304 ao 308 do RICM/SP - Referente ao Contrato nº 236/2020 Empenho nº 1108 (Truck/77) - Dados para pagto: B.Brasil - Ag: 0474-X - CC: 11.898-2	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

14/09/2020



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MANUPA COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS  
ADAPTADOS EIRELI**  
**CNPJ: 03.093.776/0001-91**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:19:00 do dia 14/09/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/03/2021.

Código de controle da certidão: **11F0.98A0.3B37.8A9E**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Página 1 de 1



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 03.093.776/0007-87  
Certidão nº: 17414540/2020  
Expedição: 28/07/2020, às 18:06:15  
Validade: 23/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.093.776/0007-87**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: [cndt@tst.jus.br](mailto:cndt@tst.jus.br)



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**

Emissão: 29/12/2020 16:35

## **Certidão Negativa de Débitos Tributários**

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão N°: **20203955667**

RAZÃO SOCIAL	
<b>MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS L1</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	<b>03.093.776/0001-91</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 29/12/2020, conforme Portaria n° 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 03.093.776/0007-87  
**Razão Social:** MANUPA COM EXP IMP EQ VEICULOS  
**Endereço:** R LEONARDO R DA SILVA 248 SL 614 ANDAR 6 / PITANGUEIRAS / LAURO DE FREITAS / BA / 42701-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/12/2020 a 17/01/2021

**Certificação Número:** 202012190133388889895

Informação obtida em 29/12/2020 14:58:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**  
Secretaria da Fazenda  
Coordenação Tributária

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA  
DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO  
CADASTRO MOBILIÁRIO**

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr (ª) Diretor (a) do Departamento de Receita e Arrecadação, datada em 04/11/2020, sob processo de nº .

Certificamos para os devidos fins de direito, que até a presente data a Pessoa Física / Jurídica MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI, inscrita no CPF/MF ou CNPJ/MF sob o nº. 03093776000787, encontra-se quite com os tributos municipais referentes à inscrição municipal nº. 10033525. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa, quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, conforme estabelece o art. 301, §1º, da Lei nº. 1.572/2015 do Código Tributário e de Rendas do Município de Lauro de Freitas.

Certidão Emitida via WEB

Nada mais para constar, em firmeza de que eu, lavrei a presente em 04/11/2020 10:21:14, a qual vai assinada e conferida por mim, encerrada e subscrita pelo Diretor do Departamento de Receita e Arrecadação.

**Código de Controle:** 489076000038574020201104  
**Emitida via Internet, às 10:21:13 hs, do dia 04/11/2020**  
**Validade:** 90 dias.

**OBSERVAÇÃO:**

- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br>;
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Banco do Brasil

<https://aapj.bb.com.br/aapj/homeV2.bb?tokenSessao=61c...>



**Emissão de comprovantes**

G333301126:  
30/12/202

30/12/2020 - BANCO DO BRASIL - 11:28:16  
117101171 SEGUNDA VIA 0002  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: BA 293360 FMS CUSTEIO SUS  
AGENCIA: 1171-1 CONTA: 23.649-7

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	30/12/2020
NR. DOCUMENTO	550.474.000.011.898
VALOR TOTAL	204.300,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: MANUPA COM EQ E FER LTDA  
AGENCIA: 0474-X CONTA: 11.898-2  
NR. DOCUMENTO 551.171.000.023.649

=====

NR.AUTENTICACAO	8.2CD.E70.BC0.9D4.0DA
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JB536812 MICHELL DA CRUZ OLIVEIRA.



ESTADO DA BAHIA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XIQUE XIQUE  
Cópia de Recibo

DEZEMBRO/2020

Recibo Nº 001 - Banco do Brasil S.A.

FORNECEDOR			
Nome:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI	CNPJ/CPF:	03093776000787
RG:		Insc. Estadual:	
Endereço:	R LEONARDO R DA SILVA	Cidade:	Lauro de Freitas UF:BA
Banco:		Agência:	Conta:

ESPECIFICAÇÃO
REF.NOTA FISCAL Nº 000.000.492 - DESPESA COM AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA PICK-UP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO CONFORME ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVIRUS (COVID-19) NOS TERMOS DO ART.4º D

RETENÇÕES		IDENTIFICAÇÃO DO PAGAMENTO				
Valor Bruto R\$		Banco	Agência	Conta	Recibo	Valor
( - ) Valor ISS	0,00	001	11711	236497	001	204.300,00
( - ) Valor IRRF	0,00					
( - ) Valor INSS	0,00					
( - ) Valor Outras Ret.	0,00					
Total Retido R\$	0,00					
Valor Líquido R\$	204.300,00	O Valor liquidado foi efetuado através de transferência bancária				

**RECIBO**

Recebi da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XIQUE XIQUE no Estado da(o) BA a quantia supra de R\$ 204.300,00 (DUZENTOS E QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS ), correspondente a especificação acima descrita.

**PAGAMENTO**  
**CONFORME**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XIQUE XIQUE,BA  
**COMPROVANTE**  
**BANCÁRIO**

30 de Dezembro de 2020

Recebedor

PROCESSO DE PAGAMENTO (Nº 2239/2020)



ESTADO DA BAHIA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XIQUE XIQUE  
Processo de Pagamento Orçamentário

DEZEMBRO/2020

Processo Pagamento: 2239 Fonte: 0114000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

FORNECEDOR			
Nome:	MULTILIMPE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI	CNPJ/CPF:	32608107000103
Endereço:	R JOSE ALVES DE ANDRADE	Compl:	COMERCIO
Bairro:	CENTRO	Cidade:	Irecê
E-mail:	meirozcarvalhocontabilidade@hotmail.com	UF:	BA
DADOS BANCÁRIOS		Telefone:	(75)9990-2936
		RG:	
Banco:	Agência:	Operação:	Conta:

CLASSIFICAÇÃO	
Unidade Orçamentária:	0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 Saúde
SubFunção:	301 Atenção Básica
Programa:	0003 SAÚDE
Ação:	2017 ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
Natureza Despesa:	33903000 Material de Consumo
SubElemento:	33903099 Material de Consumo - Outros
Fonte:	0114000 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
Centro Custo:	22 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Licitação: Nº DI243/2020 - Dispensavel, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93

EMPENHO	EMISSION	SALDO ANTERIOR	VALOR	SALDO ATUAL
1156	11/12/2020	3.600,00	3.600,00	0,00

**HISTÓRICO DO EMPENHO**  
DESTINA-SE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE DESINFETANTE HOSPITALAR HIPOCLORITO 2% AGUA SANITÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO CONFORME ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA ENFRETEAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVIRUS (COVID-19) NOS TERMOS DO ART.4º DA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020., DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 243/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 333/2020.

**HISTÓRICO DO PAGAMENTO**  
REF.NOTA FISCAL Nº 001.406 - DESPESA COM AQUISIÇÃO DE DESINFETANTE HOSPITALAR HIPOCLORITO 2% AGUA SANITÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO CONFORME ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA ENFRETEAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVIRUS (COVID-19) NOS TERMOS DO ART.4º DA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020., DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 243/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 333/2020.

Liquidações(Nº - Data)	Valor
1 - 29/12/2020	3.600,00

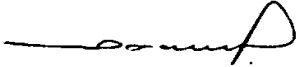
Retenção	Valor
----------	-------

TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS

Total Retido:	0,00
Total Liquido:	3.600,00

Data: 30/12/2020 Autorização de Débito: 001 Conta: 236497 - FMS CUSTEIO SUS  
O processo foi pago conforme autorização

  
MICHELL DA CRUZ OLIVEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Mat.8640

  
OSVALDO BARBOSA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E  
FINANÇAS Mat.8629



**ESTADO DA BAHIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XIQUE XIQUE**  
**Nota de Liquidação e Autorização de Pagamento**

DEZEMBRO/2020

Nota de Liquidação: 1 Fonte: 0114000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

**FORNECEDOR**

Nome: MULTILIMPE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI CNPJ/CPF: 32608107000103  
Endereço: R JOSE ALVES DE ANDRADE Compl: COMERCIO  
Bairro: CENTRO Cidade: Irecê UF: BA  
E-mail: queirozcarvalhocontabilidade@hotmail.com Telefone: (75)9990-2936 RG:

**DADOS BANCÁRIOS**

Banco: Agência: Operação: Conta:

**CLASSIFICAÇÃO**

Unidade Orçamentária: 0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Função: 10 Saúde  
SubFunção: 301 Atenção Básica  
Programa: 0003 SAÚDE  
Ação: 2017 ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE  
Natureza Despesa: 33903000 Material de Consumo  
SubElemento: 33903099 Material de Consumo - Outros  
Fonte: 0114000 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS  
Centro Custo: 22 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

EMPENHO	EMISSION	SALDO ANTERIOR	VALOR	SALDO ATUAL
1156	11/12/2020	3.600,00	3.600,00	0,00

**HISTÓRICO DO EMPENHO**

DESTINA-SE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE DESINFETANTE HOSPITALAR HIPOCLORITO 2% AGUA SANITÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO CONFORME ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA ENFRETEAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVIRUS (COVID-19) NOS TERMOS DO ART.4º DA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020., DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 243/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 333/2020.

**HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO**

REF.NOTA FISCAL Nº 001.406 - DESPESA COM AQUISIÇÃO DE DESINFETANTE HOSPITALAR HIPOCLORITO 2% AGUA SANITÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO CONFORME ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA ENFRETEAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVIRUS (COVID-19) NOS TERMOS DO ART.4º DA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020., DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 243/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 333/2020.

Documento	Valor
Nota Fiscal ( 001406 / Série: 01 / UF: BA / Emissão: 29/12/2020 )	3.600,00

**SUBEVENTO**

12 - MATERIAL DE CONSUMO

Conta Débito	Conta Crédito	Valor
1156101000099 - Outros Materiais de Consumo	21311010102 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)	3.600,00

TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS

Total Retido:	0,00
Total Líquido:	3.600,00

Data: 29/12/2020

**DECLARAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO**

Declaro que a despesa foi liquidada de acordo com os Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/64.

WILMA BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS  
DIRETOR DO SETOR DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

**AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO**

Autorizo o pagamento de acordo com o Artigo 64 da Lei 4.320/64.

OSVALDO BARBOSA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS Mat.8629



**ESTADO DA BAHIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XIQUE XIQUE**  
PC ALLAN KARDEC, 62 - CENTRO  
Xique-Xique - BA  
C.N.P.J.: 11.366.678/0001-09

**Nota de Empenho**  
**DEZEMBRO/2020**

**Nota de Empenho 1156**

**FORNECEDOR**

**Nome:** MULTILIMPE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI  
**CNPJ/CPF:** 32608107000103  
**Endereço:** R JOSE ALVES DE ANDRADE, 93  
**Bairro:** CENTRO  
**E-mail:** queirozcarvalhocontabilidade@hotmail.com  
**PIS/PASEP:**

**Compl:** COMERCIO  
**Cidade:** Irecê  
**UF:** BA  
**Telefone:** (75)9990-2936  
**RG:**

**DADOS BANCÁRIOS**

**Banco:** **Agência:** **Operação:** **Conta:**

**CLASSIFICAÇÃO**

**Unidade Orçamentária:** 0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Função:** 10 Saúde  
**SubFunção:** 301 Atenção Básica  
**Programa:** 0003 SAÚDE  
**Ação:** 2017 ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE  
**Natureza Despesa:** 33903000 Material de Consumo  
**SubElemento:** 33903099 Material de Consumo - Outros  
**Fonte:** 0114000 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS  
**Centro Custo:** 22 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

**Licitação:** Nº DI243/2020 - Dispensavel, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93

**Processo:** **Prazo Liquidação:** 0

CONTRATO/ANO	SD/ANO	TIPO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO DISPONÍVEL
		Ordinário	30.446,41	3.600,00	26.846,41

**HISTÓRICO**

DESTINA-SE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE DESINFETANTE HOSPITALAR HIPOCLORITO 2% AGUA SANITÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO CONFORME ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVIRUS (COVID-19) NOS TERMOS DO ART.4º DA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020., DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 243/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 333/2020.

Item	Especificação	Unid	Qtde	Unitário	Total
1	19343 - MATERIAL DE CONSUMO	UND	1,0000	3.600,0000	3.600,0000

TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS


3.600,00

**Data:** 11/12/2020

**Autorizo o empenho dessa despesa**

**Essa despesa foi empenhada em crédito próprio**

  
MICHELL DA CRUZ OLIVEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Mat.8640

  
EDCARLOS RIBEIRO MARTINS  
DIRETOR DO SETOR DE CONTABILIDADE  
Mat.717

Recebemos de MULTILIMPE DIST. DE MATERIAIS DE LIMPEZA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 29/12/2020 Des/Rem: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUNSAUDE Valor Total: 3.600,00		<b>NF-e</b> <b>Nº 000.001.406</b> <b>Série 001</b>												
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR													
<b>MULTILIMPE DIST. DE MATERIAIS DE LIMPEZA</b>		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica												
RUA JOSE ALVES DE ANDRADE, 93 - CENTRO - IRECE - BA - CEP: 44900-000 Fonc: (75)99990-2936		0 - ENTRADA <input type="checkbox"/> 1 - SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/> <b>1</b>												
		CHAVE DE ACESSO <b>2920 1232 6081 0700 0103 5500 1000 0014 0610 0001 4078</b>												
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora												
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERC. ADQUIRIDA</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>129201023010070 29/12/2020 16:57:21</b>												
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>155153749</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ <b>32.608.107/0001-03</b>												
<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>														
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUNSAUDE</b>		CNPJ / CPF <b>11.366.678/0001-09</b>	DATA DA EMISSÃO <b>29/12/2020</b>											
ENDEREÇO <b>PC ALLAN KARDEC, SN</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>47400-000</b>	DATA DA SAÍDA <b>29/12/2020</b>											
MUNICÍPIO <b>XIQUE-XIQUE</b>	UF <b>BA</b>	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL											
<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>														
BASE DE CÁLCULO DO ICMS <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS <b>0,00</b>	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS SUBST. <b>0,00</b>											
		V.APROX. TRIBUTOS <b>583,20 (16,20 %)</b>	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>3.600,00</b>											
VALOR DO FRETE <b>0,00</b>	VALOR DO SEGURO <b>0,00</b>	DESCONTO <b>0,00</b>	VALOR DO IPI <b>0,00</b>											
		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DA NOTA <b>3.600,00</b>											
<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>														
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRFTE POR CONTA <b>9 - SEM FRETE</b>	CÓDIGO ANTT											
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF											
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO											
		PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO											
<b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ % ICMS	ALIQ % IPI
00000000000472	HIPOCLORITO DE SODIO 2% - Fardo com 4 unidades a 18,00 cada	28289011	0102	5102	UN	50,00	72,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DADOS ADICIONAIS</b>				RESERVADO AO FISCO										
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Val. Aprox. Impostos em reais: 583,20(16,20 porcento) Fonte: IBPT)														

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 29/12/2020 16:57:09

Mega Flex Gestão - www.megaflux.com.br





**ESTADO DA BAHIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XIQUE XIQUE**  
PC ALLAN KARDEC, 62 - CENTRO  
Xique-Xique - BA  
C.N.P.J.: 11.366.678/0001-09

**Nota de Empenho**  
DEZEMBRO/2020

**Nota de Empenho 1156**

**FORNECEDOR**

Nome: MULTILIMPE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI  
CNPJ/CPF: 32608107000103  
Endereço: R JOSE ALVES DE ANDRADE, 93      Compl: COMERCIO  
Bairro: CENTRO      Cidade: Irecê      UF: BA  
E-mail: queirozcarvalhocontabilidade@hotmail.com      Telefone: (75)9990-2936  
PIS/PASEP:      RG:

**DADOS BANCÁRIOS**

Banco:      Agência:      Operação:      Conta:

**CLASSIFICAÇÃO**

Unidade Orçamentária: 0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Função: 10 Saúde  
SubFunção: 301 Atenção Básica  
Programa: 0003 SAÚDE  
Ação: 2017 ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE  
Natureza Despesa: 33903000 Material de Consumo  
SubElemento: 33903099 Material de Consumo - Outros  
Fonte: 0114000 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS  
Centro Custo: 22 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Licitação: Nº DI243/2020 - Dispensavel, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93

Processo:      Prazo Liquidação: 0

CONTRATO/ANO	SD/ANO	TIPO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO DISPONÍVEL
		Ordinário	30.446,41	3.600,00	26.846,41

**HISTÓRICO**

DESTINA-SE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE DESINFETANTE HOSPITALAR HIPOCLORITO 2% AGUA SANITÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPIO CONFORME ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVIRUS (COVID-19) NOS TERMOS DO ART.4º DA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020., DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 243/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 333/2020.

Item	Especificação	Unid	Qtde	Unitário	Total
1	19343 - MATERIAL DE CONSUMO	UND	1,0000	3.600,0000	3.600,0000

TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS


3.600,00

Data: 11/12/2020

Autorizo o empenho dessa despesa

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

  
MICHELL DA CRUZ OLIVEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Mat.8640

  
EDCARLOS RIBEIRO MARTINS  
DIRETOR DO SETOR DE CONTABILIDADE  
Mat.717



**ORDEM DE FORNECIMENTO**

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO					
Processo Administrativo	333/2020	Modalidade	Dispensa de licitação N° 243/2020	Data de Emissão	11 de dezembro de 2020.
Objeto	Contratação de empresa para aquisição de Desinfetante Hospitalar Hipoclorito 2% água sanitária, como medida de prudência. Conforme adoção de medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavirus - COVID-19, nos termos do art 4° da Lei Federal n° 13.979, de 2020.				
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Órgão: 07 / Unidade: 0701 / Projeto/Atividade: 2017 Elemento de despesa: 33.90.30.00 / Fonte de Recurso : 02 / 14				

DADOS DA CONTRATADA			
Nome	MULTILIMPE DISTRIBUIDORA DE MATERIAS DE LIMPEZA EIRELI	CNPJ	32.608.107/0001-03
Endereço	Rua Jose Alves de Andrade, 93.		

DISCRIMINAÇÃO	
Os quantitativos e valores dos itens estão expressos na cotação em anexo.	
<b>VALOR TOTAL</b>	R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

DADOS PARA ENTREGA			
Nome	Prefeitura Municipal de Xique-Xique - BA	CNPJ	13.880.257/0001-27
Endereço	Praça Dom Máximo, N°384, Centro, Xique-Xique - BA.	Telefone	(74) 3661-1279
Prazo de Entrega	Imediato	Forma de Pagamento	Ordinário

DADOS PARA ENTREGA E EMISSÃO DE NOTA FISCAL/FATURA			
Nome	Fundo Municipal de Saúde	CNPJ	11.366.678/0001-09
Endereço	Praça Allan Kardec, S/N - Centro, Xique-Xique - BA.	Telefone	(74) 3661-1444
Prazo de Entrega	Imediato	Forma de Pagamento	Ordinário

<b>AUTORIZAÇÃO EMITIDA EM</b>	<b>11 de dezembro de 2020</b>
  <b>Reinaldo Teixeira Braga Filho</b> <b>Prefeito Municipal</b>	

13/11/2020



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MULTILIMPE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI**  
**CNPJ: 32.608.107/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 17:57:05 do dia 13/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/05/2021.

Código de controle da certidão: **66F0.4996.8D12.29A4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1/1



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**

Emissão: 30/12/2020 08:40

## **Certidão Negativa de Débitos Tributários**

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 2020396516

RAZÃO SOCIAL	
<b>MULTILIMPE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA EI</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
<b>155.153.749</b>	<b>32.608.107/0001-03</b>

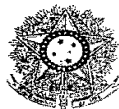
Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 30/12/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MULTILIMPE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.608.107/0001-03

Certidão nº: 34831033/2020

Expedição: 30/12/2020, às 08:43:31

Validade: 27/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MULTILIMPE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.608.107/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Consulta Regularidade do Empregador

<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpr...>



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 32.608.107/0001-03  
**Razão Social:** MULTILIMPE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI  
**Endereço:** R JOSE ALVES DE ANDRADE 93 COMERCIO / CENTRO / IRECE / BA / 44900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/12/2020 a 21/01/2021

**Certificação Número:** 2020122305542157734166

Informação obtida em 30/12/2020 08:45:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**MUNICÍPIO DE IRECÊ**  
**FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**

Data Impressão: 13/11/2020

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Nº 00003297/2020

Emissão: 13/11/2020

Validade: 11/02/2021

**MULTILIMPE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIREL**

CGA: 000.012.194/001-29

CNPJ: 32.608.107/0001-03

CNAE: 4649-4/08

RUA JOSE ALVES DE ANDRADE, 93

COMERCIO

CENTRO

44.900-000 - IRECÊ, BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Validação Web:

[www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)

Emissor: VIA WEB



0000329700017649307

CGA: 000.012.194/001-29

30/12/2020

Banco do Brasil

---

30/12/2020 - BANCO DO BRASIL - 12:22:16  
117101171 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: BA 293360 FMS CUSTEIO SUS  
AGENCIA: 1171-1 CONTA: 23.649-7  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	30/12/2020
NR. DOCUMENTO	554.191.000.008.507
VALOR TOTAL	3.600,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: MULTILIMPÉ D M L EIRELI  
AGENCIA: 4191-2 CONTA: 8.507-3  
NR. DOCUMENTO 551.171.000.023.649  
=====

NR. AUTENTICACAO	7.439.AD7.B23.426.EE7
------------------	-----------------------

---

Transação efetuada com sucesso por: JB536812 MICHELL DA CRUZ OLIVEIRA.





ESTADO DA BAHIA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XIQUE XIQUE  
Cópia de Recibo

DEZEMBRO/2020

Recibo N° 001 - Banco do Brasil S.A.

**FORNECEDOR**

Nome: MULTILIMPE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI CNPJ/CPF: 32608107000103  
RG: Insc. Estadual:  
Endereço: R JOSE ALVES DE ANDRADE Cidade: Irecê UF:BA  
Banco: Agência: Conta:

**ESPECIFICAÇÃO**

REF.NOTA FISCAL N° 001.406 - DESPESA COM AQUISIÇÃO DE DESINFETANTE HOSPITALAR HIPOCLORITO 2% AGUA SANITÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO CONFORME ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA ENFRETEAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVIRUS (COVID-19) NOS TERMOS

RETENÇÕES		IDENTIFICAÇÃO DO PAGAMENTO				
Valor Bruto R\$	3.600,00	Banco	Agência	Conta	Recibo	Valor
( - ) Valor ISS	0,00	001	11711	236497	001	3.600,00
( - ) Valor IRRF	0,00					
( - ) Valor INSS	0,00					
( - ) Valor Outras Ret.	0,00					
Total Retido R\$	0,00					
Valor Líquido R\$	3.600,00	O Valor liquidado foi efetuado através de transferência bancária.				

**RECIBO**

Recebi da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XIQUE XIQUE no Estado da(o) BA a quantia supra de R\$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS ), correspondente a especificação acima descrita.

**PAGAMENTO**  
**CONFORME**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XIQUE XIQUE,BA  
**CONPROVANTE**  
**BANCÁRIO**

30 de Dezembro de 2020

Recebedor

PROCESSO DE PAGAMENTO (Nº 2240/2020)



ESTADO DA BAHIA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XIQUE XIQUE  
Processo de Pagamento Orçamentário

DEZEMBRO/2020

Processo Pagamento: 2240 Fonte: 0114000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

FORNECEDOR			
Nome:	HIGIA FABRICACAO DE ACESSORIOS PARA SEGURANCA LTDA	CNPJ/CPF:	37585703000139
Endereço:	R LEO XIII	Compl:	
Bairro:	SERRINHA	Cidade:	Fortaleza
E-mail:	contato@sanassessoriacontabil.com.br	UF:	CE
DADOS BANCÁRIOS		Telefone:	(85)8661-0000
RG:			
Banco:	Agência:	Operação:	Conta:

CLASSIFICAÇÃO	
Unidade Orçamentária:	0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 Saúde
SubFunção:	305 Vigilância Epidemiológica
Programa:	0003 SAÚDE
Ação:	2020 ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Natureza Despesa:	33903000 Material de Consumo
SubElemento:	33903099 Material de Consumo - Outros
Fonte:	0114000 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
Centro Custo:	22 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Licitação: Nº PE009/2020 - Pregão - lei 10520 de 17.07.2002

EMPENHO	EMISSÃO	SALDO ANTERIOR	VALOR	SALDO ATUAL
961	06/10/2020	31.910,00	31.910,00	0,00

**HISTÓRICO DO EMPENHO**  
DESTINA-SE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO CONFORME ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVIRUS (COVID-19) NOS TERMOS DO ART.4º DA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020., PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 268/2020 - CONTRATO Nº 225/2020.

**HISTÓRICO DO PAGAMENTO**  
REF.NOTA FISCAL Nº 0026 - DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO CONFORME ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVIRUS (COVID-19) NOS TERMOS DO ART.4º DA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020., PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 268/2020 - CONTRATO Nº 225/2020.

Liquidações(Nº - Data)	Valor
1 - 29/12/2020	31.910,00

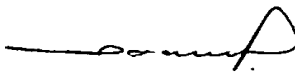
Retenção	Valor
----------	-------

TRINTA E UM MIL E NOVECENTOS E DEZ REAIS

Total Retido:	0,00
Total Líquido:	31.910,00

Data: 30/12/2020 Autorização de Débito: 001 Conta: 236497 - FMS CUSTEIO SUS  
O processo foi pago conforme autorização

  
MICHELL DA CRUZ OLIVEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Mat.8640

  
OSVALDO BARBOSA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E  
FINANÇAS Mat.8629



**ESTADO DA BAHIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XIQUE XIQUE**  
**Nota de Liquidação e Autorização de Pagamento**

DEZEMBRO/2020

Nota de Liquidação: 1 Fonte: 0114000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

**FORNECEDOR**

Nome: HIGIA FABRICACAO DE ACESSORIOS PARA SEGURANCA LTDA CNPJ/CPF: 37585703000139  
Endereço: R LEO XIII Compl:  
Bairro: SERRINHA Cidade: Fortaleza UF: CE  
E-mail: contato@sanassessoriacontabil.com.br Telefone: (85)8661-0000 RG:

**DADOS BANCÁRIOS**

Banco: Agência: Operação: Conta:

**CLASSIFICAÇÃO**

Unidade Orçamentária: 0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Função: 10 Saúde  
SubFunção: 305 Vigilância Epidemiológica  
Programa: 0003 SAÚDE  
Ação: 2020 ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
Natureza Despesa: 33903000 Material de Consumo  
SubElemento: 33903099 Material de Consumo - Outros  
Fonte: 0114000 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS  
Centro Custo: 22 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

EMPENHO	EMIÇÃO	SALDO ANTERIOR	VALOR	SALDO ATUAL
961	06/10/2020	31.910,00	31.910,00	0,00

**HISTÓRICO DO EMPENHO**

DESTINA-SE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO CONFORME ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVIRUS (COVID-19) NOS TERMOS DO ART.4º DA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020., PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 268/2020 - CONTRATO Nº 225/2020.

**HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO**

REF.NOTA FISCAL Nº 00026 - DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO CONFORME ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVIRUS (COVID-19) NOS TERMOS DO ART.4º DA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020., PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 268/2020 - CONTRATO Nº 225/2020.

Documento	Valor
Nota Fiscal ( 0026 / Série: 01 / UF: CE / Emissão: 06/11/2020 )	31.910,00

**SUBEVENTO**

12 - MATERIAL DE CONSUMO

Conta Débito	Conta Crédito	Valor
115610100099 - Outros Materiais de Consumo	21311010102 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)	31.910,00

TRINTA E UM MIL E NOVECENTOS E DEZ REAIS

Total Retido:	0,00
Total Liquido:	31.910,00

Data: 29/12/2020

**DECLARAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO**

Declaro que a despesa foi liquidada de acordo com os Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/64.

WILMA BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS  
DIRETOR DO SETOR DE COMPRAS E  
PATRIMÔNIO

**AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO**

Autorizo o pagamento de acordo com o Artigo 64 da Lei 4.320/64.

OSVALDO BARBOSA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E  
FINANÇAS Mat.8629



**ESTADO DA BAHIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XIQUE XIQUE**

PC ALLAN KARDEC, 62 - CENTRO  
Xique-Xique - BA  
C.N.P.J.: 11.366.678/0001-09

**Nota de Empenho**  
**OUTUBRO/2020**

**Nota de Empenho 961**

**FORNECEDOR**

**Nome:** HIGIA FABRICACAO DE ACESSORIOS PARA SEGURANCA LTDA  
**CNPJ/CPF:** 37585703000139  
**Endereço:** R LEAO XIII, 650  
**Bairro:** SERRINHA  
**E-mail:** contato@sanassessoriacontabil.com.br  
**PIS/PASEP:**  
**Compl:**  
**Cidade:** Fortaleza  
**UF:** CE  
**Telefone:** (85)8661-0000  
**RG:**

**DADOS BANCÁRIOS**

**Banco:** **Agência:** **Operação:** **Conta:**

**CLASSIFICAÇÃO**

**Unidade Orçamentária:** 0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Função:** 10 Saúde  
**SubFunção:** 305 Vigilância Epidemiológica  
**Programa:** 0003 SAÚDE  
**Ação:** 2020 ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
**Natureza Despesa:** 33903000 Material de Consumo  
**SubElemento:** 33903099 Material de Consumo - Outros  
**Fonte:** 0114000 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS  
**Centro Custo:** 22 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

**Licitação:** Nº PE009/2020 - Pregão - lei 10520 de 17.07.2002

**Processo:**

**Prazo Liquidação:** 0

CONTRATO/ANO	SD/ANO	TIPO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO DISPONÍVEL
225 / 2020		Global	284.590,00	31.910,00	252.680,00

**HISTÓRICO**

DESTINA-SE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO CONFORME ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19) NOS TERMOS DO ART.4º DA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020., PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 268/2020 - CONTRATO Nº 225/2020.

Item	Especificação	Unid	Qtde	Unitário	Total
1	19343 - MATERIAL DE CONSUMO	UND	1,0000	31.910,0000	31.910,0000

TRINTA E UM MIL E NOVECENTOS E DEZ REAIS

31.910,00

**Data:** 06/10/2020

Autorizo o empenho dessa despesa

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio


MICHELL DA CRUZ OLIVEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Mat.8640

EDCARLOS RIBEIRO MARTINS  
DIRETOR DO SETOR DE CONTABILIDADE  
Mat.717

RECEBEREMOS DE HIGIA FABRICACAO DE ACESSORIOS PARA SEGURANCA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.026 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

**HIGIA**  
HIGIA FABRICACAO DE ACESSORIOS PARA SEGURANCA LTDA  
Rua Leon XIII, 630, Semáfora, Foculter+ - CE - 46.741-380  
Fone: (85) 98661-0000  
www.higia.ind.br  
gic@higia.com.br

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
0-Entrada  
1-Saida  
Nº 000.026  
SÉRIE: 1  
FOLHA: 1 de 1



CHAVE DE ACESSO  
2320 1137 5857 0300 0139 5500 1000 0000 2614 5516 2101  
Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO 6101 - Venda de mercadorias	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO DESTINATÁRIO 06317874-5	CNPJ 37.585.703/0001-39	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 123200065287195 - 06/11/2020 09:52:40
---	--	----------------------------	--

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME RAZÃO SOCIAL <b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		CNPJ/CPF 13.582.852/0001-86	DATA EMISSÃO 06/11/2020
ENDEREÇO AV PRACA 6 DE JULHO, 146 - CASA	BARRIO CENTRO	CEP 47.400-000	DATA SAÍDA 06/11/2020
MUNICÍPIO Xique-Xique	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA SAÍDA 09:50

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA NOME RAZÃO SOCIAL Almoxarifado da Prefeitura		CNPJ/CPF 13.582.852/0001-86	INSCRIÇÃO ESTADUAL
EDIFÍCIO Edifício: José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384		BARRIO Centro	CEP 47.400-000
MUNICÍPIO Xique-Xique		UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL (74) 3661-2117

CÁLCULO DO IMPOSTO BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO IPI 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DOS PREFERÊNCIAS 31.910,00
VALOR DO IPI 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 31.910,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		FRETE POR CONTA 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 48.740.351/0001-65
ENDEREÇO R.OD ANEL VIARIO, nº 2700		MUNICÍPIO Fortaleza	UF CE	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 42	ESPECIE MARCA HIGIA	NUMERO	PI NO BRUTO 0,000	PI NO LIQUIDO 279,250		

CODIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SII	EST	CFOP	UNID	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	VLR OUT	VLR TOT
102	AVENTAL M. LONGA ABERTO C/ELASTICO GMA-40	56031240	0500	6.101	UNID	2.500,0000	5,5000	13.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.750,00
11060M	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX EM PO, CX, COM 100 UNID, TAM M	40151900	0500	6.101	Caixa	100,0000	60,1000	6.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.010,00
11060P	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX EM PO, CX, COM 100 UNID, TAM P	40151900	0500	6.101	Caixa	100,0000	60,0000	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
MASK3TTT50	MASCARA 3 CAMADAS EM TNT - CX C/50 UND	63079010	0500	6.101	Unid.	5.000,0000	0,4300	2.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.150,00
201	OCULOS MOD. RJ INCOLOH FERREIRA MOLD	90049020	0500	6.101	UN	300,0000	4,0000	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
ICF06101	FX 026 - MASCARA DE PROTECAO, DE PLASTICO (FACE SHIELD) - ADULTO - LD - 220-PT	39259050	1500	6.101	und	200,0000	4,0000	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
ITRM DIG.	THERMOMETRO DIGITAL-DIGITAL THERMOMETER	90251190	0500	6.101	UN	25,0000	80,0000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Venda de produção do estabelecimento	RESERVAÇÃO FISCAL
Tributos optativizados: ICS 1,671,30 (Federal) e ICS R.723,04 (Estadual). Fonte: IPIPI 5100AR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO 258/2020 Ordem de Fornecimento nº SAU04767/2020 LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO DA PREFEITURA Edifício: José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384 - Centro, Xique-Xique - BA, 47400-000, no horário das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas	

Obtenha o arquivo XML em: <https://erp.tiny.com.br/nfe>

25/07/2020



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: HIGIA FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA LTDA**  
**CNPJ: 37.585.703/0001-39**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 19:09:28 do dia 20/07/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 16/01/2021.  
Código de controle da certidão: **7E74.63C5.F45B.7D24**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

08/12/2020

internet-consultapublica.apps.sefaz.ce.gov.br/certidaonegativa/consultarPdf?tipoDevedor=2&codigoDevedor=37585703000139



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
Procuradoria Geral do Estado

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**  
202014863002

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
<b>Inscrição Estadual:</b> 063178745
<b>CNPJ / CPF:</b> 37585703000139
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> HIGIA FABRICACAO DE ACESSORIOS PARA SEGURANCA LTDA - ME

**Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.**

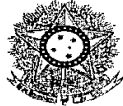
**EMITIDA VIA INTERNET EM 08/12/2020 ÀS 11:48:07  
VÁLIDA ATÉ 06/02/2021**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)**

internet-consultapublica.apps.sefaz.ce.gov.br/certidaonegativa/consultarPdf?tipoDevedor=2&codigoDevedor=37585703000139

1/1

Página 1 de 1



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: HIGIA FABRICACAO DE ACESSORIOS PARA SEGURANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 37.585.703/0001-39  
Certidão nº: 17228458/2020  
Expedição: 27/07/2020, às 12:01:21  
Validade: 22/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HIGIA FABRICACAO DE ACESSORIOS PARA SEGURANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.585.703/0001-39**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: [cnct@tst.jus.br](mailto:cnct@tst.jus.br)



16/12/2020

Consulta Regularidade do Empregador

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 37.585.703/0001-39

**Razão Social:** HIGIA FABRICAÇÃO DE ACESSORIOS PARA SEGURANÇA LTDA

**Endereço:** R LEAO XIII 650 / SERRINHA / FORTALEZA / CE / 60741-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/12/2020 a 11/01/2021

**Certificação Número:** 2020121303264681746672

Informação obtida em 16/12/2020 15:06:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

**Certidão Nº 2020/306308**

**CPF/CNPJ:** 37.585.703/0001-39

**Nome ou Razão Social:** HIGIA FABRICACAO DE ACESSORIOS PARA SEGURANCA LTDA

**Endereço:** R LEO XIII 650 SERRINHA CEP 60741-380

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dividas em seu nome na forma da legislação vigente.

**Fortaleza, 14 de Dezembro de 2020 (13:09:28)**

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em [www.sefin.fortaleza.ce.gov.br](http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br).

**Válida até 14/03/2021**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO EMITIDA VIA INTERNET  
<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará

### Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:		HIGIA FABRICACAO DE ACESSORIOS PARA SEGURANCA LTDA	
Natureza Jurídica:		SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2320200478-2	37.585.703/0001-39	01/07/2020	01/07/2020
Endereço Completo:			
RUA LEAO XIII 650 - BAIRRO SERRINHA CEP 60741-380 - FORTALEZA/CE			
Objeto Social:			
FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL.			
Capital Social:	R\$ 150.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/08)	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 150.000,00		
CENTO E CINQUENTA MIL REAIS			
Sócio(s)/Administrador(es)		Término Participação	Função
CPF/NIRE	Nome	xxxxxxx	SÓCIO / ADMINISTRADOR
667.722.303-53	PRISCILLA NUNES MAIA	R\$ 148.500,00	SOCIO
091.200.763-04	ROBINSON GRASIANE DE FREITAS MAIA	xxxxxxx	
		R\$ 1.500,00	
Status: xxxxxxx		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 01/07/2020		Número: 23202004782	
Ato	090 - CONTRATO		
Evento(s)	315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
NADA MAIS#			

Fortaleza, 11 de Dezembro de 2020 09:10

LEIRA CAROLINA DE AZEVEDO SERAINE  
SECRETARIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000664914 e visualize a certidão)



20/167.320-7

30/12/2020

Banco do Brasil



**Emissão de comprovantes**

G338301217405684012  
30/12/2020 12:22:40

30/12/2020 - BANCO DO BRASIL - 12:22:16  
117101171 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: BA 293360 FMS CUSTEIO SUS  
AGENCIA: 1171-1 CONTA: 23.649-7  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 30/12/2020  
NR. DOCUMENTO 553.655.000.076.823  
VALOR TOTAL 31.910,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: HIGIA F A P S LTDA  
AGENCIA: 3655-2 CONTA: 76.823-5  
NR. DOCUMENTO 551.171.000.023.649

=====

NR. AUTENTICACAO A.BF4.764.50F.0E8.D65



ESTADO DA BAHIA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XIQUE XIQUE  
Cópia de Recibo

DEZEMBRO/2020

Recibo Nº 001 - Banco do Brasil S.A.

FORNECEDOR			
Nome:	HIGIA FABRICACAO DE ACESSORIOS PARA SEGURANCA LTDA	CNPJ/CPF:	37585703000139
RG:		Insc. Estadual:	
Endereço:	R LEAO XIII	Cidade:	Fortaleza
Banco:		UF:CE	
		Agência:	
		Conta:	

ESPECIFICAÇÃO
REF.NOTA FISCAL Nº 00026 - DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO CONFORME ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVIRUS

RETENÇÕES		IDENTIFICAÇÃO DO PAGAMENTO				
Valor Bruto R\$	31.910,00	Banco	Agência	Conta	Recibo	Valor
( - ) Valor ISS	0,00	001	11711	236497	001	31.910,00
( - ) Valor IRRF	0,00					
( - ) Valor INSS	0,00					
( - ) Valor Outras Ret.	0,00					
Total Retido R\$	0,00					
Valor Líquido R\$	31.910,00	O Valor liquidado foi efetuado através de transferência bancária.				

RECIBO
Recebi da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XIQUE XIQUE no Estado da(o) CE a quantia supra de R\$ 31.910,00 (TRINTA E UM MIL E NOVECENTOS E DEZ REAIS ), correspondente a especificação acima descrita.
<b>PAGAMENTO</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XIQUE XIQUE, CE <b>CONFORME</b> <b>COMPROVANTE</b> <b>BANCÁRIO</b>
Recebido em _____ de _____ de _____ de _____ de _____ de 2020
Recebedor _____

PROCESSO DE PAGAMENTO (Nº 2241/2020)



ESTADO DA BAHIA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XIQUE XIQUE  
Processo de Pagamento Orçamentário

DEZEMBRO/2020

Processo Pagamento: 2241 Fonte: 0114000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

FORNECEDOR

Nome: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ/CPF: 05343029000190  
Endereço: R DOIS Compl: QUADRA 008 LOTE 008  
Bairro: CIVIT I Cidade: Serra UF: ES  
E-mail: comercial@medlevensohn.com.br Telefone: (27)3338-0756 RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Agência: Operação: Conta:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Função: 10 Saúde  
SubFunção: 301 Atenção Básica  
Programa: 0003 SAÚDE  
Ação: 2017 ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE  
Natureza Despesa: 33903000 Material de Consumo  
SubElemento: 33903099 Material de Consumo - Outros  
Fonte: 0114000 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS  
Centro Custo: 22 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Licitação: Nº PE006/2020 - Pregão - lei 10520 de 17.07.2002

EMPENHO	EMISSION	SALDO ANTERIOR	VALOR	SALDO ATUAL
826	26/08/2020	38.000,00	38.000,00	0,00

HISTÓRICO DO EMPENHO

DESTINA-SE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS (COVID-19) igG/igM PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DOS ANTICORPOS igG/igM PARA COVID-19 EM SANGUE TOTAL, SORO OU PLAMA COMO AUXÍLIO AO DIGNÓSTICO DE INFECÇÕES PRIMÁRIAS E SECUNDÁRIAS PELO NOVO CORONAVIRUS PELA METODOLOGIA IMUNOCROMATOGRAFIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO CONFORME ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVIRUS (COVID-19) NOS TERMOS DO ART.4º DA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020., PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020 - CONTRATO Nº 204/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2020 - VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 38.000,00.

HISTÓRICO DO PAGAMENTO

REF.NOTA FISCAL Nº 082.669 - DESPESA COM AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS (COVID-19) igG/igM PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DOS ANTICORPOS igG/igM PARA COVID-19 EM SANGUE TOTAL, SORO OU PLAMA COMO AUXÍLIO AO DIGNÓSTICO DE INFECÇÕES PRIMÁRIAS E SECUNDÁRIAS PELO NOVO CORONAVIRUS PELA METODOLOGIA IMUNOCROMATOGRAFIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO CONFORME ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVIRUS (COVID-19) NOS TERMOS DO ART.4º DA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020., PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020 - CONTRATO Nº 204/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2020 - VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 38.000,00.

Liquidações(Nº - Data)	Valor
2 - 30/12/2020	38.000,00

Retenção	Valor
----------	-------

TRINTA E OITO MIL REAIS

Total Retido: 0,00  
Total Liquidado: 38.000,00

Data: 30/12/2020 Autorização de Débito: 001 Conta: 236497 - FMS CUSTEIO SUS

O processo foi pago conforme autorização

MICHELL DA CRUZ OLIVEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Mat.8640

OSVALDO BARBOSA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E  
FINANÇAS Mat.8629



**ESTADO DA BAHIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XIQUE XIQUE**  
**Nota de Liquidação e Autorização de Pagamento**

DEZEMBRO/2020

Nota de Liquidação: 2 Fonte: 0114000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

FORNECEDOR					
Nome:	MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ/CPF:	05343029000190		
Endereço:	R DOIS	Compl:	QUADRA 008 LOTE 008		
Bairro:	CIVIT I	Cidade:	Serra	UF:	ES
E-mail:	comercial@medlevensohn.com.br	Telefone:	(27)3338-0756	RG:	
DADOS BANCÁRIOS					
Banco:	Agência:	Operação:	Conta:		

CLASSIFICAÇÃO	
Unidade Orçamentária:	0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 Saúde
SubFunção:	301 Atenção Básica
Programa:	0003 SAÚDE
Ação:	2017 ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
Natureza Despesa:	33903000 Material de Consumo
SubElemento:	33903099 Material de Consumo – Outros
Fonte:	0114000 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
Centro Custo:	22 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

EMPENHO	EMISSION	SALDO ANTERIOR	VALOR	SALDO ATUAL
826	26/08/2020	38.000,00	38.000,00	0,00

**HISTÓRICO DO EMPENHO**  
DESTINA-SE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS (COVID-19) IgG/IgM PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DOS ANTICORPOS IgG/IgM PARA COVID-19 EM SANGUE TOTAL, SORO OU PLAMA COMO AUXÍLIO AO DIAGNÓSTICO DE INFECÇÕES PRIMÁRIAS E SECUNDÁRIAS PELO NOVO CORONAVÍRUS PELA METODOLOGIA IMUNOCROMATOGRAFIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO CONFORME ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19) NOS TERMOS DO ART.4º DA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020., PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020 - CONTRATO Nº 204/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2020 - VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 38.000,00.

**HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO**  
REF.NOTA FISCAL Nº 062.669 - DESPESA COM AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS (COVID-19) IgG/IgM PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DOS ANTICORPOS IgG/IgM PARA COVID-19 EM SANGUE TOTAL, SORO OU PLAMA COMO AUXÍLIO AO DIAGNÓSTICO DE INFECÇÕES PRIMÁRIAS E SECUNDÁRIAS PELO NOVO CORONAVÍRUS PELA METODOLOGIA IMUNOCROMATOGRAFIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO CONFORME ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19) NOS TERMOS DO ART.4º DA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020., PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020 - CONTRATO Nº 204/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2020 - VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 38.000,00.

Documento	Valor
Nota Fiscal ( 062669 / Série: 01 / UF: BA / Emissão: 30/12/2020 )	38.000,00

**SUBEVENTO**  
12 - MATERIAL DE CONSUMO

Conta Débito	Conta Crédito	Valor
1156101000099 - Outros Materiais de Consumo	21311010102 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)	38.000,00

TRINTA E OITO MIL REAIS

Total Retido:	0,00
Total Liquidado:	38.000,00

Data: 30/12/2020

**DECLARAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO**

Declaro que a despesa foi liquidada de acordo com os Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/64.

WILMA BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS  
DIRETOR DO SETOR DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

**AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO**

Autorizo o pagamento de acordo com o Artigo 64 da Lei 4.320/64.

OSVALDO BARBOSA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS Mat.8629



**ESTADO DA BAHIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XIQUE XIQUE**  
PC ALLAN KARDEC, 62 - CENTRO  
Xique-Xique - BA  
C.N.P.J.: 11.366.678/0001-09

**Nota de Empenho**  
AGOSTO/2020

**FORNECEDOR**

Nome: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ/CPF: 05343029000190  
Endereço: R DOIS, S/N  
Bairro: CIVIT I  
E-mail: comercial@medlevensohn.com.br  
PIS/PASEP:  
Compl: QUADRA 008 LOTE 008  
Cidade: Serra UF: ES  
Telefone: (27)3338-0756  
RG:

**DADOS BANCÁRIOS**

Banco: Agência: Operação: Conta:

**CLASSIFICAÇÃO**

Unidade Orçamentária: 0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Função: 10 Saúde  
SubFunção: 301 Atenção Básica  
Programa: 0003 SAÚDE  
Ação: 2017 ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE  
Natureza Despesa: 33903000 Material de Consumo  
SubElemento: 33903099 Material de Consumo - Outros  
Fonte: 0114000 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS  
Centro Custo: 22 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Licitação: Nº PE006/2020 - Pregão - lei 10520 de 17.07.2002

Processo: Prazo Liquidação: 0

CONTRATO/ANO	SD/ANO	TIPO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO DISPONÍVEL
204 / 2020		Ordinário	107.855,00	38.000,00	69.855,00

**HISTÓRICO**

DESTINA-SE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS (COVID-19) IgG/IgM PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DOS ANTICORPOS IgG/IgM PARA COVID-19 EM SANGUE TOTAL, SORO OU PLAMA COMO AUXÍLIO AO DIAGNÓSTICO DE INFECÇÕES PRIMÁRIAS E SECUNDÁRIAS PELO NOVO CORONAVÍRUS PELA METODOLOGIA IMUNOCROMATOGRAFIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO CONFORME ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19) NOS TERMOS DO ART.4º DA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020., PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020 - CONTRATO Nº 204/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2020 - VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 38.000,00.

1 19343 - MATERIAL DE CONSUMO

UND

1,0000

38.000,0000

38.000,0000

TRINTA E OITO MIL REAIS

38.000,00

Data: 26/08/2020

Autorizo o empenho dessa despesa

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

MICHELL DA CRUZ OLIVEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Mat.8640

EDCARLOS RIBEIRO MARTINS  
DIRETOR DO SETOR DE CONTABILIDADE  
Mat.717



RECEBEMOS DE MEDLEVENSOHN COM REPRES PROD HOSP LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUNSAUDE</b>		Nº: 000.062.669
DATA DO RECEBIMENTO	CERTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Série: 001

<b>MEDLEVENSOHN COM REPRES PROD HOSP LTDA</b>  <b>RUA DOIS -, Nº SN - QUADRA 008 LOTE 008 - CIVIT I</b> <b>SERRA/ES</b> CEP: 29168-030 FONE/FAX: (27) 3338-0756	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº: 000.062.669 SÉRIE: 001 PÁGINA 1/1	<b>CONTROLE DO FISCO</b> 
---	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIA ADQUI</b>	CHAVE DE ACESSO PARA CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE: WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR <b>3220 0805 3430 2900 0180 5500 1000 0626 6912 0064 2008</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>082992444</b>	INSC. EST. DO SUBST. TRIB. <b>154229656</b>
CNPJ <b>05.343.029/0001-90</b>	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>332200047728921 27/08/2020 09:33:42</b>

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUNSAUDE</b>		<b>11.366.678/0001-09</b>	<b>27/08/2020</b>
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
<b>PRACA ALLAN KARDEC, Nº 62 PREDIO</b>	<b>CENTRO</b>	<b>47400-000</b>	<b>27/08/2020</b>
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
<b>XIQUE-XIQUE</b>	<b>(74) 3661-3527</b>	<b>BA</b>	<b>09:20</b>

DUPLICATA	VALOR	VENCIMENTO	DUPLICATA	VALOR	VENCIMENTO	DUPLICATA	VALOR	VENCIMENTO
001	38.000,00	26/09/2020						

CÁLCULO DO IMPOSTO		BC ICMS	VALOR DO ICMS	BC ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DOS PRODUTOS
		38.000,00	4.560,00	0,00	0,00	38.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	DESP ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		PRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
<b>RAZÃO SOCIAL</b>		0 0 ou 3 - Emissor 2 - Terceiros 1 ou 4 - Destinatário 0 - Sem Frete				<b>17.422.562/0001-26</b>
<b>PHD TRANSP CARGAS AEREAS E RODOV LTDA</b>						
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
<b>RUA ATALYDES MOREIRA DE SOUZA, 964 - GALPAO 01, QD A, LT 10</b>		<b>SERRA</b>	<b>ES</b>	<b>082929440</b>		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
<b>1</b>	<b>VOLUME(S)</b>			<b>10,120</b>	<b>8,560</b>	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UN	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS
5506	MEDTESTE TESTE RAPIDO ACOND EM CX C/25 TESTES IGG//GM COVID 19 REF INGM-MC42 LOTE: COV20050022 QTDE: 40 30/05/2022 7908007904471 VAL APROX TRIBUTOS R\$ 15462.20 (40.69%) FONTE: IBPT	30021590	600	6108	UN	40,0000	950,0000	38.000,00	38.000,00	4.560,00	12,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PEDIDO:531371 END.ENTREGA:PRACA DOM MAXIMO, 384 - EDIFICIO: JOSE PEREGRINO, CENTRO, XIQUE-XIQUE - BA - CEP 47400-000 FORMA DE PGTO:CARTEIRA VAL APROX TRIBUTOS R\$15462.20 (40.69%) FONTE IBPT DIFAL DA UF DESTINO R\$2280.00 (LE) LOCAL DE ENTREGA: (RP) CARO CLIENTE, CONFIRA SUA MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, POIS NAO ACEITAMOS RECLAMACOES POSTERIORES (CF) VENDA DESTINADA A CONSUMIDOR FINAL BANCO DO BRASIL - AG 3455-X - C/ 117215-8 SAU004486/2020	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES  
LTDA**  
CNPJ: **05.343.029/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de  
responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com  
exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -  
Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua  
desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda  
Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão  
negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para  
todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do  
sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas  
nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos  
endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:14:23 do dia 17/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/09/2020.

Código de controle da certidão: **19C7.CC1A.888F.DDE5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 05.343.029/0001-90  
Certidão nº: 28371100/2020  
Expedição: 03/11/2020, às 07:50:59  
Validade: 01/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data  
de sua expedição.

Certifica-se que **MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº  
**05.343.029/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do  
Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e  
na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do  
Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos  
Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias  
anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação  
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua  
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na  
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados  
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas  
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações  
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em  
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos  
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a  
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes  
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do  
Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: [cont@tst.jus.br](mailto:cont@tst.jus.br)

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 05.343.029/0001-90  
**Razão Social:** MEDLEVENSOHN COM E REPRES DE PROD HOSPITALARES LTDA  
**Endereço:** R DOIS SN QUADRA 008 LOTE 008 / CIVIT I / SERRA / ES /  
29168-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/12/2020 a 14/01/2021

**Certificação Número:** 2020121605144218441545

Informação obtida em 17/12/2020 11:40:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20200000571115

Identificação do Requerente: CNPJ N° 05.343.029/0001-90

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **14/12/2020**, válida até **14/03/2021**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 14/12/2020.

Autenticação eletrônica: **000F.3B31.1FE0.7221**



**PREFEITURA DA SERRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

29176-439 - R MAESTRO ANTÔNIO CÍCERO. 111 CACAROCA SERRA ES

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Número 11122033/2020

Data Geração: 27/11/2020

Data Validade: 27/01/2021

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

**Identificação**

CCM	4660633
Contribuinte	MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS
CNPJ / CPF	05.343.029/0001-90
IE / RG	
Endereço	R DOIS, 0 QUADRA 008 LOTE 008
Bairro	CIVIT I Cidade: SERRA Estado: ES
Atividade	
Endereço Entrega	R DOIS, QUADRA 008 LOTE 008

Data Emissão: 27/11/2020

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.serra.es.gov.br>

Número: 11122033/2020

Inscrição: 4660633

**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ**

*Certidão Emitida Gratuitamente*

Banco do Brasil

<https://aapj.bb.com.br/aapj/homeV2.bb?tokenSessao=a6d...>



**Emissão de comprovantes**

G332301558r  
30/12/202

30/12/2020 - BANCO DO BRASIL - 16:00:17  
117101171 SEGUNDA VIA 0002  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: BA 293360 FMS CUSTEIO SUS  
AGENCIA: 1171-1 CONTA: 23.649-7

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	30/12/2020
NR. DOCUMENTO	553.455.000.117.215
VALOR TOTAL	38.000,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: MEDLEVENSOHN COM E REPR  
AGENCIA: 3455-X CONTA: 117.215-8  
NR. DOCUMENTO 551.171.000.023.649

=====

NR.AUTENTICACAO	5.09D.BF3.7EF.72D.1C3
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JB536812 MICHELL DA CRUZ OLIVEIRA.



**ESTADO DA BAHIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XIQUE XIQUE**  
Cópia de Recibo

DEZEMBRO/2020

Recibo Nº 001 - Banco do Brasil S.A.

FORNECEDOR			
Nome:	MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ/CPF:	05343029000190
RG:		Insc. Estadual:	
Endereço:	R DOIS	Cidade:	Serra UF:ES
Banco:		Agência:	Conta:

ESPECIFICAÇÃO
REF.NOTA FISCAL Nº 062.669 - DESPESA COM AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS (COVID-19) igG/igM PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DOS ANTICORPOS igG/igM PARA COVID-19 EM SANGUE TOTAL, SORO OU PLAMA COMO AUXILIO AO DIGNÓSTICO DE INFECÇÕES PRIMÁRIAS E SECUNDÁRIAS PELO NOVO CORONAVIRUS PELA METODOLOGIA IMUNOCROMATOGRA

RETENÇÕES		IDENTIFICAÇÃO DO PAGAMENTO				
Valor Bruto R\$		Banco	Agência	Conta	Recibo	Valor
( - ) Valor ISS	0,00	001	11711	236497	001	38.000,00
( - ) Valor IRRF	0,00					
( - ) Valor INSS	0,00					
( - ) Valor Outras Ret.	0,00					
Total Retido R\$	0,00					
Valor Líquido R\$	38.000,00	O Valor liquidado foi efetuado através de transferência bancária				

**RECIBO**

Recebi da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XIQUE XIQUE no Estado da(o) ES a quantia supra de R\$ 38.000,00 (TRINTA E OITO MIL REAIS ), correspondente a especificação acima descrita.

**PAGAMENTO**  
**CONFORME**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XIQUE XIQUE,ES  
**COMPROVANTE**  
**BANCÁRIO**

30 de Dezembro de 2020

Recebedor



**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 219/2020)**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, Reinaldo Teixeira Braga Filho, torna pública a celebração de Termo Aditivo ao contrato administrativo Nº 219/2020, com a empresa I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 18.031.325/0001-05, situada a Av. Bernardo Sayao, nº 785, Setor Central, Rialma/GO, O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por mais 02 (dois) meses, para Aquisição de equipamentos / material permanente (APARELHOS MÉDICOS HOSPITALARES, MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS), para atender a Unidade de Saúde da Família deste Município de Xique-Xique/BA, pelas propostas nº 11366.678000/1200-01 e 11366.678000/1200-02 do Ministério da Saúde , seguindo rigidamente as cláusulas estabelecidas no contrato original. Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.

Xique-Xique-BA, 30 de Dezembro de 2020.

---

Reinaldo Teixeira Braga Filho  
Prefeito Municipal de Xique-Xique-BA

**PRORROGAÇÃO (CONVÊNIO Nº 001/2020)**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, Reinaldo Teixeira Braga Filho, torna pública a celebração de Termo Aditivo ao CONVÊNIO Nº 001/2020 , com a empresa SOCIEDADE ASSISTENCIAL DE XIQUE-XIQUE - SAXXE, CNPJ/MF sob o nº 16.228.256/0001-90, situada a Rua Erotides Nogueira, nº 789, Zona do Hospital, Xique-Xique - BA, para fins de prorrogação do prazo contratual por mais 04 (quatro) meses, e majoração no valor de R\$ 487.616,07 (quatrocentos e oitenta e sete mil seiscentos e dezesseis reais e sete centavos), conforme art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93. O presente Edital deverá ser afixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 16 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Xique-Xique-BA, 03 de novembro de 2020.

---

Reinaldo Teixeira Braga Filho  
Prefeito Municipal de Xique-Xique-BA

**CATEGORIA: OUTROS**  
**BOLETIM INFORMATIVO (Nº 202/2020)**

# boletim coronavírus

XIQUE-XIQUE - BAHIA

📅 29 de dezembro de 2020 ⌚ 18h00

📄 Nº 202

**CASOS ATIVOS 06**

**CASOS RECUPERADOS 1231**

**ÓBITOS 13**

**CASOS CONFIRMADOS 1250**

**CASOS NEGATIVOS 4951**

**CASOS SUSPEITOS 183**  
Pacientes aguardando resultados do LACEN.

**CASOS MONITORADOS 158**  
Casos ainda ativos, mais casos clinicamente compatíveis com sintomas gripais, sem identificação de vínculo epidemiológico ou confirmação laboratorial.

 **CENTRAL DE ATENDIMENTO**  
**74 99980-8545**

 **PREFEITURA**  
**XIQUE-XIQUE**  
FAZENDO MAIS POR QUEM MAIS PRECISA.